



RELATÓRIO

Assunto: BALANÇO GERAL DO ESTADO - Exercício 2019

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Amazonas, no exercício de 2019, consolidando as administrações direta e indireta através do BALANÇO GERAL DO ESTADO - BGE, o qual compõe a prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas do Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, o BGE atende, entre outras, às seguintes normas: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Lei Federal Nº 4.320/64 e Lei Complementar Nº 101/2000. Em cumprimento à Constituição do Estado do Amazonas, Art. 54, inciso XVIII, deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas no prazo regulamentar.



Sumário

1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	5
1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias	7
1.3 Alterações Orçamentárias.....	8
2 GESTÃO DA RECEITA.....	9
2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	9
2.2 Receitas por Fonte de Recurso.....	15
2.3 Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.....	18
2.4 Transferências Correntes	24
2.5 Receitas de Capital	27
2.5.1 Operações de Crédito.....	29
2.5.2 Transferências de Capital	30
2.6 Repasse aos Poderes	31
2.7 Renúncia Fiscal	32
3 GESTÃO DA DESPESA.....	33
3.1 Despesa Orçamentária	33
3.2 Execução da Despesa	36
3.2.1- Despesas Correntes.....	36
3.2.2 Despesa de Capital	37
3.3 - Comparativo da Despesa Empenhada	39
3.4 Despesa Empenhada por Grupo	41
3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais	41



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/ Destinação de Recursos.....	42
3.4.2 Outras Despesas Correntes	44
3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	45
3.4.3 - Investimentos.....	46
3.5 – Execução das Operações de Crédito	47
3.6 Evolução da Execução da Despesa	48
3.7 Despesa por Função	49
3.7 Consórcio Público	51
4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	52
4.1 Balanço Orçamentário.....	52
4.2 Balanço Financeiro	55
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa	56
4.4 Balanço Patrimonial	57
4.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido.....	58
4.5 Variações Patrimoniais	59
5. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	60
6 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	61
6.1 Dívida Ativa.....	61
6.2 Dívida Pública	63
6.3 Dívida Flutuante	65
7 GESTÃO FISCAL	66
7.1 Gastos com Pessoal	66
7.2 Aplicação na Educação	68
7.3 Aplicação na Saúde.....	71



7.4 Resultado Primário e Nominal	72
7.5 Capacidade de Pagamento – CAPAG.....	73
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74



1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Estado foi amparada na Lei n.º 4.652, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias — LDO¹ e na Lei nº. 4.745, de 31 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária - LOA² e Anexos, para o exercício de 2019, que estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 17,297 bilhões, sendo R\$ 12,806 bilhões orçamento fiscal, R\$ 4,491 bilhões orçamento da seguridade social que somados aos R\$ 159 milhões para investimentos das empresas do Estado perfaz um montante de R\$ 17,456 bilhões.

1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

A receita líquida do orçamento fiscal e da seguridade fiscal do Estado do Amazonas estimada para o exercício de 2019, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias foi de R\$17,297 bilhões, já incluindo as deduções para o FUNDEB de R\$ 1,946 bilhão, conforme demonstrado no tabela 01.

Destaca-se a receitas líquida estimada de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria com R\$ 8,816 bilhões, representando 50,97% e de Transferências Corrente com R\$ 4,826 bilhões e 27,90%, que somadas representam 78,87% do total das receitas.

¹ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – É uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração pública, as projeções de receitas e despesas, os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os Órgãos dos Poderes do Estado e Municípios; as diretrizes relativas à política de pessoal; as orientações para a elaboração de LOA; os ajustamentos do plano plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado e Municípios; as disposições sobre as alterações na legislação tributária; as políticas de aplicação das agências financeiras de desenvolvimento oficiais, apresentando o plano de prioridades das aplicações financeiras, destacando os projetos de maior relevância social (Constituição Estadual, art. 157, §2º).

² Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício.

No gráfico 01 são evidenciadas as cinco principais receitas, a dedução para o FUNDEB e as demais receitas.

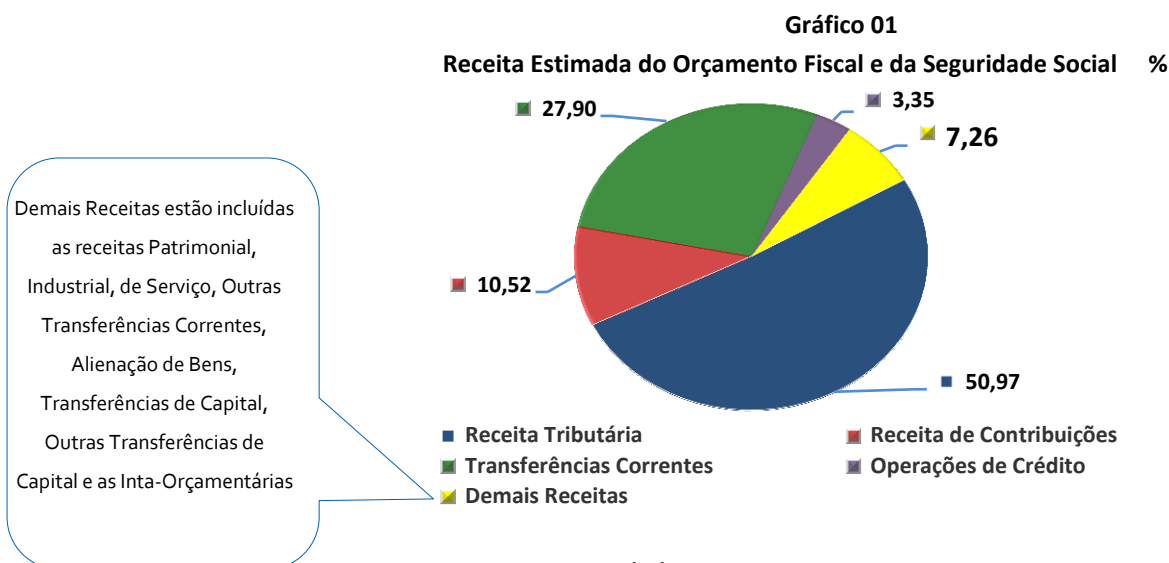


Tabela 01
Receita Estimada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	PART. %
RECEITAS CORRENTES	15.864.456	91,72
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	8.815.711	50,97
Receita de Contribuições	1.819.149	10,52
Receita Patrimonial	158.339	0,92
Receita Industrial	2.800	0,02
Receita de Serviços	158.848	0,92
Transferências Correntes	4.826.160	27,90
Outras Receitas Correntes	83.449	0,48
RECEITAS DE CAPITAL	721.555	4,17
Operações de Crédito	579.307	3,35
Alienação de Bens	686	0,00
Transferências de Capital	104.618	0,60
Outras Receitas de Capital	36.944	0,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	711.073	4,11
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	29.000	0,17
Receita de Contribuições	664.833	3,84
Receita Patrimonial	2.240	0,01
Receita Industrial	15.000	0,09
* RECEITA ESTIMADA LIQUIDA	17.297.084	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI
Dedução para o FUNDEB R\$ 1.945.654.000, bilhão

* A receita estimada líquida não deduz a distribuição de receita com os municípios.



1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias

Em conformidade com o Art. 3º da Lei nº. 4.745, de 31 de dezembro de 2018 – LOA, as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2019 foram fixadas no valor de R\$ 17,297 bilhões, distribuídas por categorias econômicas, consolidando os Órgãos dos Poderes Executivo, incluindo a Defensoria Pública, Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e Judiciário, incluindo o Ministério Público, conforme apresentado na tabela 02.

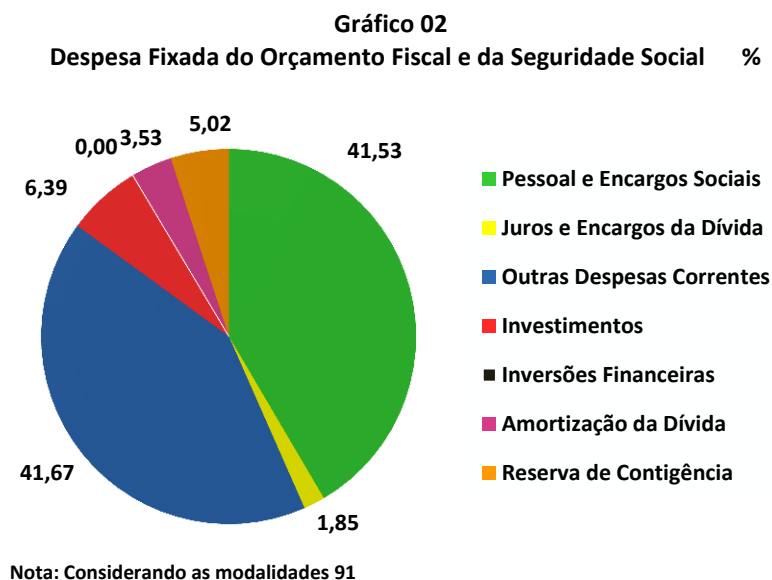
Destaca-se a despesa intraorçamentária modalidade 91 que foi fixada em R\$ 711 milhões, sendo R\$ 656 milhões em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 55 milhões em Outras Despesas Correntes.

Tabela 02
Despesa Fixada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA FIXADA	R\$ Mil PART. %
DESPESAS CORRENTES	14.711.016	85,05
Pessoal e Encargos Sociais	7.183.014	41,53
d/q modalidade 91	656.230	3,79
Juros e Encargos da Dívida	320.490	1,85
Outras Despesas Correntes	7.207.511	41,67
d/q modalidade 91	54.900	0,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.717.189	9,93
Investimentos	1.105.931	6,39
Inversões Financeiras	120	0,00
Amortização da Dívida	611.138	3,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	868.880	5,02
d/q Reserva da Previdência	451.830	2,61
TOTAL DA DESPESA	17.297.084	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI
d/q = das quais

No gráfico 02 apresentamos a despesa fixada do orçamento fiscal e da seguridade social por grupo de despesa e percentual de participação.



1.3 Alterações Orçamentárias

No exercício financeiro de 2019, o governo realizou alterações no orçamento inicial, que representaram um acréscimo de 21,11%, conforme demonstrado na tabela 03 a seguir:

Tabela 03
Créditos Iniciais e Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ Mil
1. ORÇAMENTO INICIAL	17.297.084	
2. Créditos Adicionais	10.302.920	
2.1 Suplementares	10.302.920	
3. Créditos Anulados	6.650.694	
3.1 Orçamentários e Suplementares	6.650.694	
4. ORÇAMENTO AUTORIZADO (1+2-3)	20.949.310	
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)	21,11	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



Na tabela 04, demonstram-se as alterações orçamentárias por grupo de despesa, evidenciando a variação entre o orçado inicial e o autorizado final. Destacam-se o grupo Inversões Financeiras, com a variação de 87.000,39% em relação ao crédito inicial, motivada, principalmente, pela autorização orçamentária para aporte de recursos na ordem de cem milhões no Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas - PPP.

Tabela 04
Demonstrativo de Alterações Orçamentárias por Grupo de Despesa

R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	CRÉDITOS		AUTORIZADO	Var. %
		SUPLEMENTARES	ANULADOS		
DESPESAS CORRENTES	14.711.016	8.096.047	4.369.434	18.437.628	25,33
1. Pessoal e Encargos	7.183.014	3.147.275	1.177.916	9.152.373	27,42
2. Juros e Encargos da Dívida	320.490	110.340	86.954	343.876	7,30
3. Outras Despesas Correntes	7.207.511	4.838.432	3.104.564	8.941.379	24,06
DESPESA DE CAPITAL	1.717.189	2.032.586	1.691.597	2.058.178	19,86
4. Investimentos	1.105.931	1.595.529	1.428.778	1.272.682	15,08
5. Inversões Financeiras	120	112.746	8.345	104.520	87.000,39
6. Amortização da Dívida	611.138	324.311	254.473	680.975	11,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	868.880	174.287	589.663	453.504	(47,81)
TOTAL	17.297.084	10.302.920	6.650.694	20.949.310	21,11

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

2 GESTÃO DA RECEITA

2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

As receitas são representadas pelos recursos que ingressaram nos cofres públicos pela SEFAZ de forma centralizada e pelos Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas dependentes do Governo do Estado.



Em 2019, a receita bruta arrecadada foi de R\$22,061 bilhões, considerando as deduções para o FUNDEB no montante de R\$ 2,129 bilhões, tem-se uma receita líquida de R\$ 19,932 bilhões que, comparada a receita estimada de R\$ 17,297 bilhões, apresenta um superávit nominal de 15,23%, ou R\$ 2,635 bilhões, conforme tabela 05. As receitas correntes líquida representam 96,15%, com R\$ 19,165 bilhões, considerando as intraorçamentárias com R\$ 887 milhões, sendo as receitas de origem de impostos, taxas e contribuição de melhoria as mais significativas, com R\$ 9,874 bilhões ou 49,54%, incluindo as intraorçamentárias. As transferências correntes líquida também representam valores expressivos, com R\$ 5,323 bilhões ou 26,71%.

Destaca-se, ainda, nesta categoria o grupo Outras Receitas Correntes com arrecadação de R\$ 635 milhões e uma receita estimada de R\$ 83 milhões, apresentando uma variação positiva R\$ 552 milhões ou 661,42%. Este acréscimo refere-se basicamente as receitas de depósitos judiciais – Lei Complementar 151/2015, no valor de R\$ 176 milhões e a devolução para o Tesouro Estadual de R\$ 300 milhões do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES.

O remanejamento dos recursos FMPES, na parte do financiamento às pequenas e médias empresas e cooperativas, para aplicação em despesas correntes no Poder Executivo, no valor de R\$ 300 milhões, foi autorizado por meio da Emenda Constitucional Nº 114/2019 e Lei n. 4.953, de 11 de outubro de 2019.

As Receitas Intraorçamentárias foram na ordem de R\$ 887 milhões. Consiste principalmente nas contribuições patronais dos servidores ativo civil e militar para o Regime Próprio de Previdência Social - Principal - Intra OFSS.



Estas receitas são destacadas a fim de eliminar a dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis em atendimento a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006.

Tabela 05
Execução da Receita por Categoria

CATEGORIA ECONÔMICA/ORIGEM	RECEITA					Var. Rec. Estimada x Bruta	% de var. Estimada x Bruta	% de Part. s/ Rec. Bruta
	ESTIMADA	ATUALIZADA	BRUTA	DEDUÇÃO	LÍQUIDA			
RECEITAS CORRENTES	15.864.456	18.542.008	20.407.224	2.129.123	18.278.101	2.413.645	15,21	91,70
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	8.815.711	9.831.021	11.392.932	1.550.010	9.842.922	1.027.211	11,65	49,38
De Contribuições	1.819.149	2.095.846	2.131.067	0	2.131.067	311.918	17,15	10,69
Patrimonial	158.339	159.308	167.907	0	167.907	9.568	6,04	0,84
Industrial	2.800	2.800	3.053	0	3.053	253	9,04	0,02
De Serviços	158.848	172.707	174.402	0	174.402	15.554	9,79	0,87
Transf. Correntes	4.826.160	5.700.532	5.902.467	579.114	5.323.353	497.193	10,30	26,71
Outras Rec. Correntes	83.449	579.794	635.397	0	635.397	551.948	661,42	3,19
RECEITAS DE CAPITAL	721.555	834.101	766.809	0	766.809	45.254	6,27	3,85
Operações de Crédito	579.307	708.996	704.314	0	704.314	125.007	21,58	3,53
Alienações de Bens	686	2.053	2.053	0	2.053	1.367	199,20	0,01
Transf. de Capital	104.618	111.788	49.178	0	49.178	(55.440)	(52,99)	0,25
Outras Rec. de Capital	36.944	11.265	11.265	0	11.265	(25.679)	(69,51)	0,06
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	711.073	710.905	887.369	0	887.369	176.296	24,79	4,45
Receita de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	29.000	29.000	31.008	0	31.008	2.008	6,92	0,16
Rec. de Contribuições	664.833	664.833	844.464	0	844.464	179.631	27,02	4,24
Receita Patrimonial	2.240	2.072	2.072	0	2.072	(168)	(7,51)	0,01
Receita Industrial	15.000	15.000	9.826	0	9.826	(5.174)	(34,49)	0,05
TOTAL	17.297.084	20.087.014	22.061.403	2.129.123	19.932.280	2.635.196	15,23	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

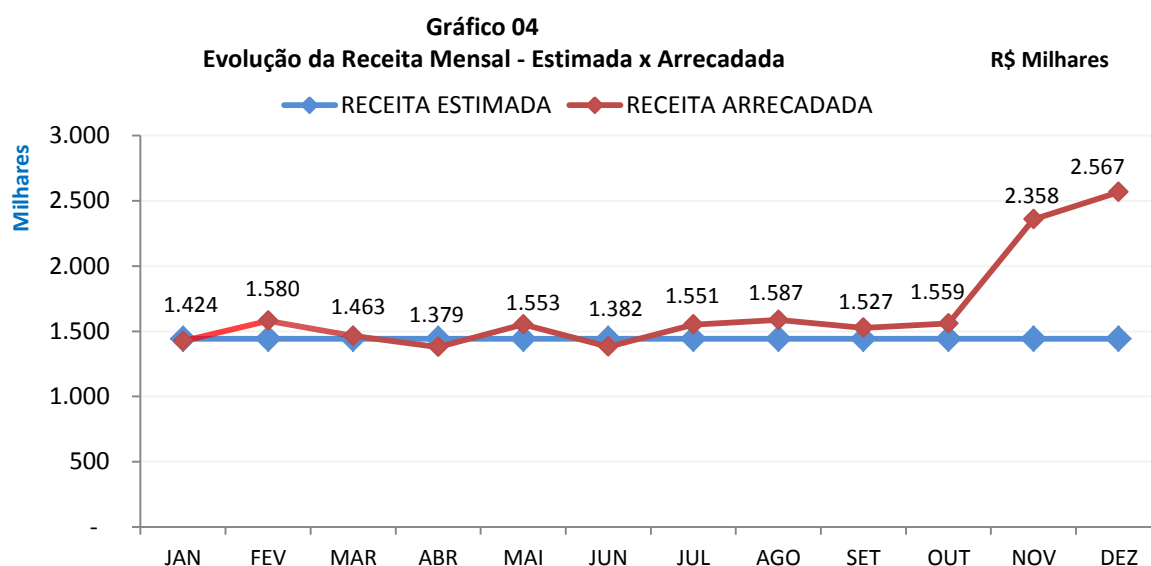
Nota: Não deduz a distribuição de receita com os municípios.

O gráfico 03 faz um comparativo, por categoria econômica, das receitas estimadas com as realizadas.





No gráfico 04 é apresentada a evolução da receita mensal, comparando a receita estimada com realizada, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB.



No relatório de Evolução da Receita, em anexo, demonstra-se a arrecadação mensal de 2019 por natureza da receita.



Na tabela 06, apresenta-se a evolução das receitas realizadas no período de 2015 a 2019, em valores correntes, em que o total da arrecadação líquida de 2019 apresentou uma variação nominal positiva de 39,86% ante 2015, e uma variação positiva de 10,62% em relação a 2018, considerando as receitas intraorçamentárias e a dedução do FUNDEB.

Tabela 06
Evolução da Receita – 2015 a 2019

R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA /ORIGEM	EXERCÍCIOS						
	2019	2018	2017	2016	2015	2019/2015	2019/2018
RECEITAS CORRENTES	20.407.224	18.522.622	16.435.707	15.858.553	14.952.471	36,48	10,17
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	11.392.932	10.405.002	9.172.837	8.035.744	8.326.716	36,82	9,49
Receita de Contribuições	2.131.067	1.805.890	1.540.319	1.324.014	1.564.607	36,20	18,01
Receita Patrimonial	167.907	230.616	223.152	651.139	289.104	(41,92)	(27,19)
Receita Industrial	3.053	1.870	1.980	2.380	2.490	22,59	63,26
Receita de Serviços	174.402	162.666	164.090	147.889	200.802	(13,15)	7,22
Transferências Correntes	5.902.467	5.427.881	5.190.497	5.057.645	4.424.454	33,41	8,74
Outras Receitas Correntes	635.397	488.697	142.832	639.742	144.297	340,34	30,02
RECEITAS DE CAPITAL	766.809	716.742	330.686	615.770	446.322	71,81	6,99
Operações de Crédito	704.314	629.902	203.221	433.874	206.513	241,05	11,81
Alienação de Bens	2.053	1.107	1.391	689	198	939,00	85,41
Amortização de Empréstimos	0	70	0	69	103	(100,00)	(100,00)
Transferência de Capital	49.178	46.054	87.965	141.975	132.166	(62,79)	6,78
Outras Receitas de Capital	11.265	39.609	38.109	39.163	107.343	(89,51)	(71,56)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	887.369	735.025	562.066	587.470	443.858	99,92	20,73
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	31.008	30.113	17.275	25.765	23.766	100,00	100,00
De Contribuições	844.464	690.015	533.623	549.903	407.058	107,46	22,38
Patrimonial	2.072	2.280	2.237	2.297	3.616	(42,71)	(9,14)
Industrial	9.826	12.617	8.931	9.505	9.417	4,34	(22,12)
RECEITA BRUTA	22.061.403	19.974.389	17.328.459	17.061.793	15.842.651	39,25	10,45
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(2.129.123)	(1.956.070)	(1.749.765)	(1.621.262)	(1.590.690)	33,85	8,85
RECEITA LÍQUIDA	19.932.280	18.018.319	15.578.694	15.440.531	14.251.961	39,86	10,62

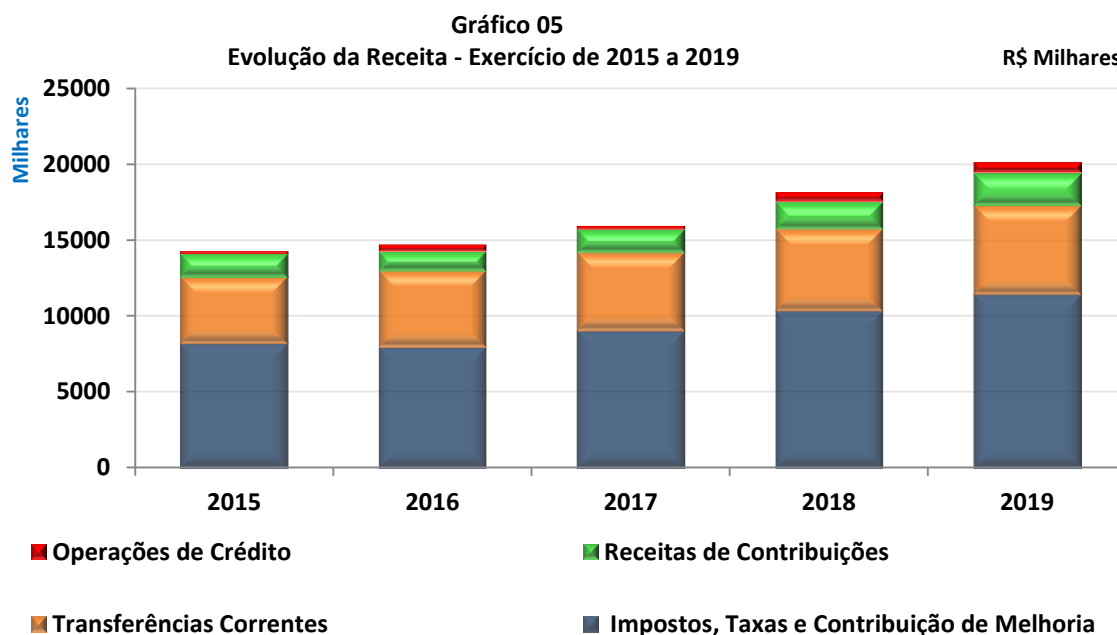
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota 1: Valores, não foram deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foi parametrizado as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.



No gráfico 05, é apresentada a evolução das principais receitas, nos últimos cinco exercícios.



Em 2019 foi repassado pelo Governo do Amazonas o valor de R\$ 2,129 bilhões para compor o FUNDEB. A principal origem foi a arrecadação do ICMS, com R\$ 1,511 bilhão, representando 70,97%, seguida do FPE, com R\$ 574 milhões e participação de 26,98%.

Na tabela 07 demonstram-se as origens da receita que compõe o FUNDEB do período de 2015 a 2019. É importante destacar que a perda do FUNDEB em 2019 foi na ordem de R\$ 794 milhões que representa 37,32% da receita do Estado repassada ao fundo para compor o FUNDEB.



Tabela 07
Dedução da Receita para o FUNDEB – 2015 a 2019

R\$ Mil

FONTE	EXERCÍCIOS				
	2019	2018	2017	2016	2015
ICMS e Acessórias	1.511.133	1.391.443	1.229.448	1.066.059	1.123.683
IPVA e Acessórias	36.327	32.693	31.950	30.076	30.301
ITCMD e Acessórias	2.550	1.970	2.961	1.617	1.823
FPE	574.375	523.174	477.485	516.262	426.273
IPI	4.739	3.902	4.972	4.300	5.662
Lei Kandir	0	2.888	2.948	2.948	2.948
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.129.123	1.956.070	1.749.765	1.621.262	1.590.690
Retorno do FUNDEB	1.335.257	1.225.985	1.123.201	1.015.403	1.014.642
Perda do FUNDEB	793.866	730.085	626.564	605.859	576.048

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Para fins de comparabilidade, foi parametrizado as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.

2.2 Receitas por Fonte de Recurso

A classificação orçamentária por fontes de recursos tem como objetivo identificar a origem de financiamento dos gastos públicos e seu gerenciamento.

Na tabela 08, apresenta-se a receita por fonte de recurso, comparando a receita líquida estimada com a realizada e seus percentuais de variação e participação, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB.

Destacamos os Recursos Ordinários, representados pela fonte 100, com R\$ 9,933 bilhões ou 49,83% de participação, seguido dos recursos do FPE, fonte 121, com R\$ 2.298 bilhões ou 11,53% de participação e os recursos do FUNDEB Estado com R\$1,348 bilhão ou 6,76% de participação.





A fonte 146 – FUNDEB agregava recurso do FUNDEB estado e complementação da união, sendo o controle da execução pelo detalhamento da fonte em 1464702 e 1474704 respectivamente. A partir de 2019 foi criada a fonte 246 – FUNDEB complementação, conforme Manual Técnico do Orçamento de 2019, fls 89/94, publicado pela portaria nº 111/2019-GSEFAZ.

A variação negativa de 23,56% na fonte 146 justifica-se pela criação da fonte 246 FUNDEB complementação da União após a aprovação da Lei nº. 4.745, de 31 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual — LOA, para o exercício de 2019.

Destacamos, ainda, a fonte 263 - Recursos Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura Pré-sal, criada através da portaria 525/2019-GSEFAZ, em cumprimento ao disposto na alínea “a”, inciso I, parágrafo 1º, Art. 1º da Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019, a qual prescreve que os Estados destinarão os recursos da cessão onerosa exclusivamente para pagamento de despesas previdenciárias do respectivo ente com os fundos previdenciários de servidores públicos.



Tabela 08
Execução da Receita por Fonte de Recurso

R\$ Mil

CÓDIGO DE FONTE	FONTE DE RECURSO	RECEITA			PERCENTUAL %	
		ESTIMADA	REALIZADA	VARIAÇÃO	VAR.	PART.
100	Recursos Ordinários	8.879.047	9.933.101	1.054.054	11,87	49,83
110	Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015	25.080	176.915	151.835	605,40	0,89
111	111 - Acordos - Recofarma	1.569	13.530	11.961	762,34	0,07
112	112 - Acordos - Visteon	29	35	6	19,92	0,00
113	113 - Acordos - Manaus Refrigerante	1	2	1	99,89	0,00
114	114 - Acordos - Pepsi-Cola	404	117	(287)	(71,16)	0,00
115	Alienação de Bens	951	2.195	1.244	130,82	0,01
116	Contrib. P/ o Desenvolv. do Ensino Superior	413.659	465.167	51.508	12,45	2,33
118	Recursos do FECOP	26.080	34.430	8.350	32,02	0,17
119	Outras Contrib. Decor. Incentivos Fiscais e Extra	22.489	27.251	4.762	21,18	0,14
120	Contribuição do Desenvolvimento Humano	437	5.125	4.688	1.072,84	0,03
121	Fundo de Part. dos Est. e do Dist. Federal - FPE	2.160.000	2.297.598	137.598	6,37	11,53
130	Contrib. de Interv. do Domínio Econômico	20.617	13.301	(7.316)	(35,49)	0,07
140	Inden. P/Utiliz. de Rec. Híd. e Explor. Rec. Minerais	20.395	21.197	802	3,93	0,11
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	237.907	332.237	94.330	39,65	1,67
146	Recursos do FUNDEB	1.763.234	1.347.737	(415.497)	(23,56)	6,76
150	Outras Transferências de Recursos Federais	18.870	26.853	7.983	42,31	0,13
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	12.000	0	(12.000)	(100,00)	0,00
160	Recursos do FTI	874.378	968.367	93.989	10,75	4,86
170	Recursos do FMPES	99.205	405.466	306.261	308,71	2,03
201	Recursos Diretamente Arrecadados	296.128	345.920	49.792	16,81	1,74
227	Recursos da Contribuição do Salário-Educação	60.000	60.697	697	100,00	0,30
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	457.729	452.848	(4.881)	(1,07)	2,27
240	Transferências do FNAS	20	1.311	1.291	6.456,47	0,01
246	Complementação do FUNDEB	0	520.614	520.614	52.061.375,20	2,61
250	Transferências do FNDE	106.168	71.885	(34.283)	(32,29)	0,36
261	Fundo Financeiro - RPPS	670.707	823.530	152.823	22,79	4,13
262	Fundo Previdenciário - RPPS	465.830	623.089	157.259	33,76	3,13
263	Recursos Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura Pré-sal	0	175.111	175.111	17.511.083,55	0,88
271	Operações de Crédito Internas	317.436	447.125	129.689	40,86	2,24
275	Operações de Crédito Externas	261.871	257.189	(4.682)	(1,79)	1,29
280	Convênios	46.920	56.574	9.654	20,58	0,28
285	Outras Fontes	37.717	22.889	(14.828)	(39,32)	0,11
295	Transferências de Entidades Internacionais	105	6	(99)	(94,09)	0,00
296	Doações de Pessoas ou Inst. Privadas Nacionais	101	2.676	2.575	2.549,73	0,01
297	Doação p/ Prog. Social de Desenv. Humano	0	195	195	19.515,98	0,00
TOTAL		17.297.084	19.932.280	2.635.196	15,23	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Considerando as Receitas Intraorçamentárias e a dedução do FUNDEB.





2.3 Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

As receitas de Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria são provenientes de impostos e taxas arrecadadas. Na tabela 09, demonstram-se as receitas brutas, que totalizaram R\$ 11,393 bilhões no exercício de 2019, apresentando um superávit nominal de R\$ 988 milhão em relação a 2018, ou 9,49%. Considerando as deduções do FUNDEB, de R\$ 1,550 bilhão nesta origem, chega-se a uma receita tributária líquida de R\$9,843 bilhões. Fica evidenciado que a fonte de maior participação do Estado é o ICMS, com 88,43% do total ou R\$ 798 milhões.

É importante frisar que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal alteraram a codificação das naturezas de receitas para todos os entes, agregando as receitas acessórias como multas, juros e dívida ativa sempre abaixo das receitas principais. Para fins de comparabilidade, foi parametrizado essas codificações para os anos anteriores.

A nova estrutura de codificação foi estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015 que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.



Tabela 09
Comparativo da Receita de Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias

R\$ Mil

FONTE	ARRECADADO		%	
	2019	2018	PARTICIPAÇÃO	VARIAÇÃO
IMPOSTOS	11.312.650	10.334.307	99,30	9,47
IR Retido na Fonte	862.344	721.168	7,57	19,58
ICMS	10.074.255	9.276.322	88,43	8,60
IPVA	363.303	326.968	3,19	11,11
ITCMD	12.748	9.849	0,11	29,43
TAXAS	80.281	70.694	0,70	13,56
TOTAL	11.392.932	10.405.001	100,00	9,49

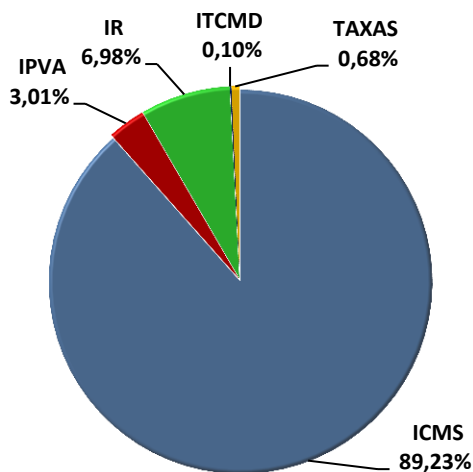
Fonte: AFI – Sistema de Administração Financeira

Nota 1: Valores brutos, não deduzido o FUNDEB e as participações dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foi parametrizado as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.

No gráfico a seguir, são apresentadas as Receitas de Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria e suas participações.

Gráfico 06
Demonstrativo da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Percentual



A Secretaria de Estado da Fazenda vem dando continuidade ao desenvolvimento de projetos voltados à modernização da administração tributária. Dentre as principais medidas tomadas destacam-se:



- Foram adotadas medidas de intensificação da fiscalização, como a maior integração entre os sistemas de notificação eletrônica de débito e o de fiscalização, as quais têm permitido uma maior otimização das cobranças de débitos recentes e atrasados, e evitado a ocorrência da decadência tributária;
- Intensificação de Fiscalização do segmento de Energia e Combustível, Fim de Regimes Especiais no segmento de bebidas, Fim do regime especial de tributação de grandes atacadistas/varejistas do setor de alimentos;
- Intensificação de Fiscalização na entrada de mercadorias no Estado, Ações de inteligência e presença efetiva da fiscalização, Controle efetivo pela fiscalização com vistoria física das saídas de combustível, Acompanhamento da Reforma Tributária;
- No combate a inadimplência a arrecadação realizou ações de cobrança do ICMS em tempo real dando maior liquidez ao crédito tributário “novo” e consequentemente maior probabilidade de recuperação. Houve recuperação de aproximadamente 60% na quantidade de débitos cobrados no exercício de 2019, na ordem de R\$ 160 milhões;
- Também foi emitido alerta em tempo real, em caso de descumprimento das obrigações acessórias, relativas à omissão na entrega das declarações mensais (DAM e EFD), o que resultou na regularização na ordem de 84% dos contribuintes ativos notificados. Em 3 meses de funcionamento, houve redução no tempo médio de omissão de 73 para 33 dias;



- Campanha Nota Fiscal Amazonense (NFA), implantada em agosto de 2015 pelo Governo do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda. O objetivo principal da campanha é tornar a exigência dos documentos fiscais eletrônicos um hábito por parte dos cidadãos, por meio de estímulo, na forma de premiações, aos consumidores e as entidades sociais sem fins lucrativos credenciadas, permitindo assim incentivar as empresas socialmente responsáveis, pelo destaque como participantes da campanha e pelo combate à concorrência desleal.

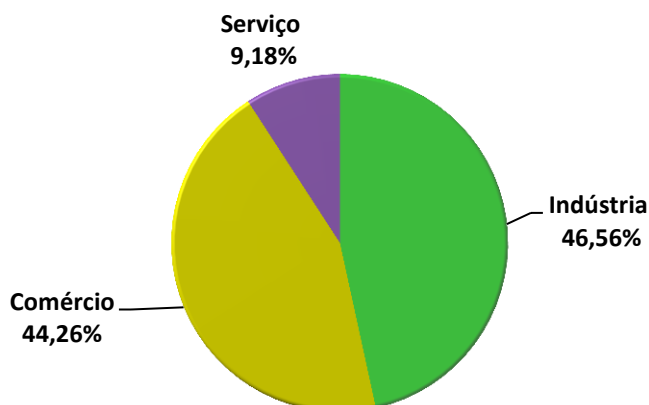
Na tabela 10 e gráfico 07 é apresentada a arrecadação do ICMS por setor econômico, sendo o setor da indústria o de maior participação, com R\$ 4,691 bilhões, ou 46,56%.

Tabela 10
Comparativo da Receita de ICMS por Setor Econômico

SETOR ECONÔMICO	RECEITA / 2019	PART. %
Indústria	4.691.275	46,56
Comércio	4.458.478	44,26
Serviço	924.501	9,18
TOTAL	10.074.255	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

Gráfico 07
Receita de ICMS por Setor Econômico – 2019





Demonstra-se na tabela 11 e gráfico 08 a evolução das receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, em valores correntes, no período de 2015 a 2019, que apresentou uma variação nominal positiva de 36,82% ante 2015 e 9,49% em relação ao ano de 2019.

A receita do ICMS de 2019 apresentou um acréscimo nominal comparado a 2018 de R\$ 798 milhões, representando 8,60% e um acréscimo nominal comparado a 2015 de R\$ 2,583 bilhão, representando 34,48%. Este resultado se deve a recuperação econômica nos setores da indústria e do comércio após a crise econômica vivida no país.

Na receita do IPVA de 2019, o acréscimo nominal comparado a 2018 foi de R\$ 36 milhões, o que evidencia uma variação nominal positiva de 11,11%. Em relação a 2015 o crescimento nominal foi de R\$ 60 milhões, representando uma variação nominal de 19,88%.

Tabela 11
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria – 2015 a 2019

FONTE	EXERCÍCIOS					PAR. %	VAR. %	
	2019	2018	2017	2016	2015		2019/ 2015	2019/ 2018
IMPOSTOS	11.312.650	10.334.307	9.090.493	7.953.191	8.319.372	99,30	35,98	9,47
IR RETIDO NA FONTE	862.344	721.168	559.368	537.225	515.969	7,57	67,13	19,58
ITCMD	12.748	9.849	14.807	8.083	9.115	0,11	39,89	29,43
IPVA	363.303	326.968	319.529	300.795	303.044	3,19	19,88	11,11
ICMS	10.074.255	9.276.322	8.196.789	7.107.088	7.491.245	88,43	36,59	8,60
TAXAS	80.281	70.695	82.344	82.553	7.344	0,70	993,81	13,56
TOTAL	11.392.932	10.405.002	9.172.837	8.035.744	8.326.716	100,00	36,82	9,49

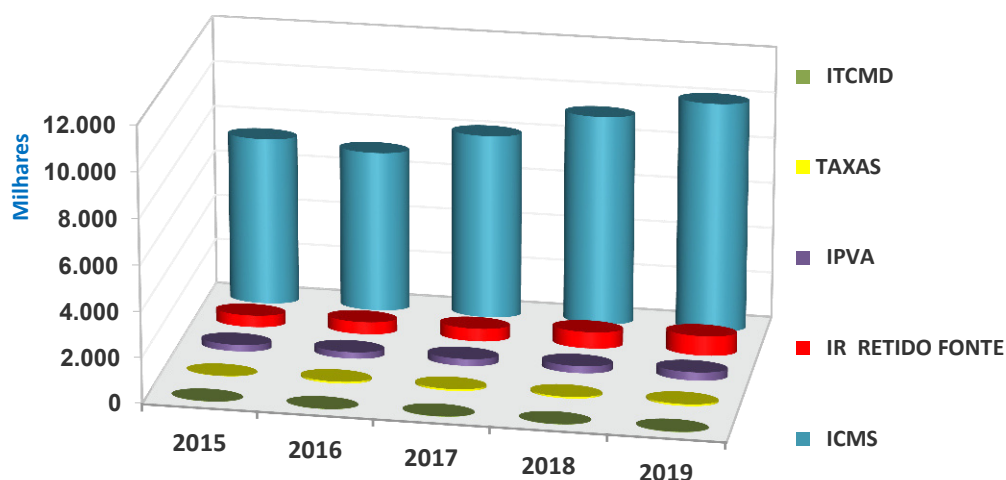
Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Nota 1: Valores Brutos, não deduzido o FUNDEB e as participações constitucionais e legais dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foi parametrizado as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015

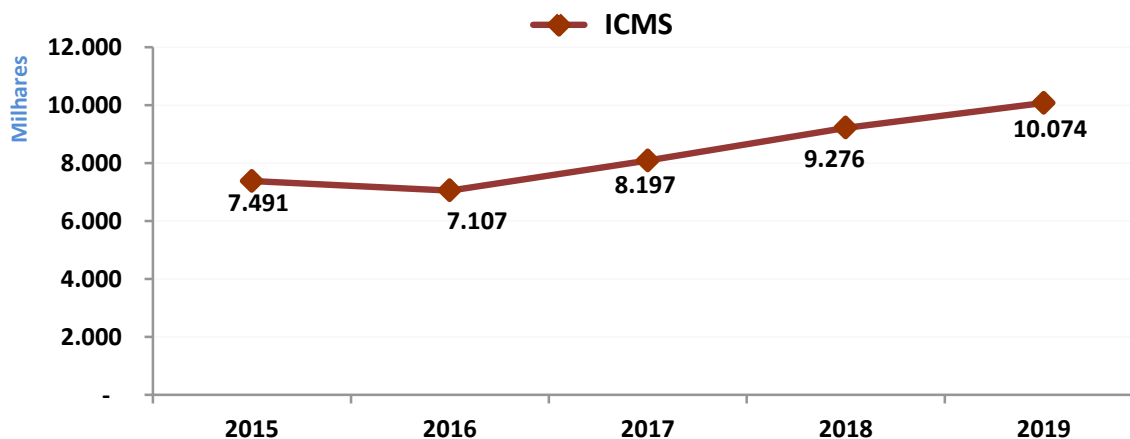


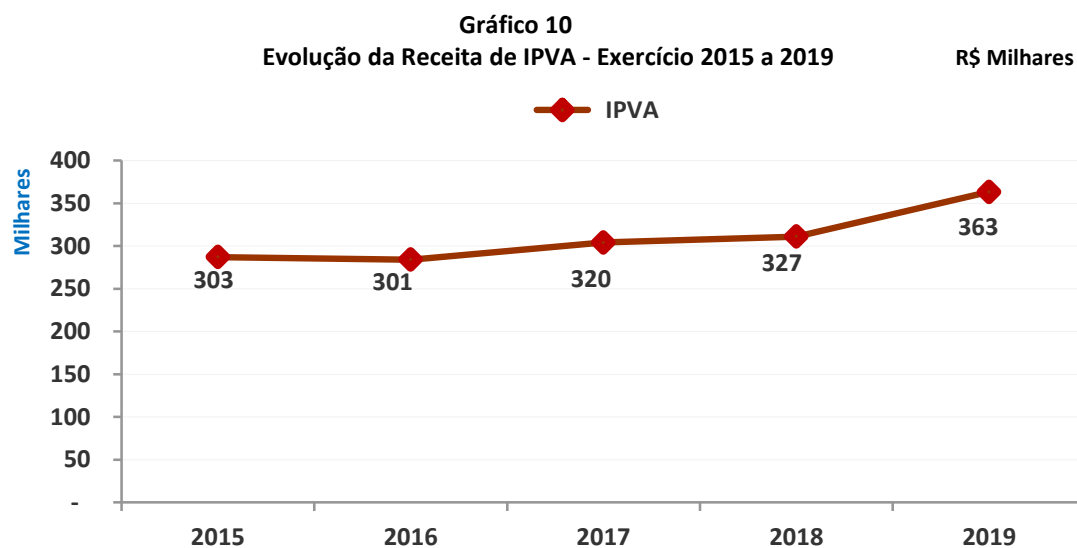
Gráfico 08
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria - 2015 a 2019 Milhares



Nos gráficos 09 e 10, apresenta-se a evolução das duas principais receitas de competência do Estado, ICMS e IPVA arrecadadas no período de 2015 a 2019, em valores correntes.

Gráfico 09
Evolução da Receita de ICMS – Exercício 2015 a 2019 R\$ Milhares





2.4 Transferências Correntes

O total arrecadado com Transferências Correntes, no exercício de 2019 foi de R\$ 5,902 bilhões. Comparado a 2018 houve um acréscimo nominal de R\$ 474 milhões, ou 8,74%, conforme demonstrado na tabela 12.

As Transferências da União apresentaram a maior participação, com 76,98%, e uma variação nominal ante 2018 de R\$ 376 milhões, ou 9,02%.

A Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE foi a fonte com maior destaque dentre as Transferências Correntes, com participação de 48,66% do total, apresentando um acréscimo nominal de R\$ 256 milhões, equivalente a 9,79% ante 2018.

As Transferências de Outras Instituições Pública demonstram os valores recebidos pelo Estado a título de retorno do FUNDEB, tiveram participação de 22,62%, apresentando uma variação nominal ante 2018 de R\$ 109 milhões.



Tabela 12
Transferências Correntes

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARECADADO		%	
	2019	2018	PART.	VAR.
Transferências da União	4.543.941	4.168.120	76,98	9,02
Cota-parte do F.P.E.	2.871.874	2.615.869	48,66	9,79
Cota-parte do II.P.I.	31.592	26.010	0,54	21,46
Cota-parte da CIDE	12.315	20.001	0,21	(38,43)
Transferência Financeiras - L.C. 87/96(Lei Kandir)	0	14.438	0,00	(100,00)
Cota-parte Fundo Especial Petróleo – FEP	17.260	18.093	0,29	(4,61)
Outras Transferências de Compensação	332.857	266.016	5,64	25,13
Transferências de Recursos do SUS	442.564	466.317	7,50	(5,09)
Transferências de Recursos do FNDE	127.866	186.344	2,17	(31,38)
Transferências de Recursos do FNAS	0	17	0,00	(100,00)
Transferências de Recurso de Complementação União - FUNDEB	519.903	522.396	8,81	(0,48)
Transferências de Convênios da União	9.018	8.762	0,15	2,92
Outras Transferências Fundo a Fundo	2.081	19.013	0,04	(89,05)
Outras Transferências da União	176.611	4.844	2,99	3.545,67
Transferências de Instituições Privadas	23.234	33.744	0,39	(31,15)
Transferências de Outras Inst. Públicas - FUNDEB	1.335.257	1.225.985	22,62	8,91
Transferências do Exterior	1	2	0,00	(75,66)
Transferências de Pessoas	35	20	0,00	75,36
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	9	0,00	(100,00)
TOTAL	5.902.467	5.427.881	100,00	8,74

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

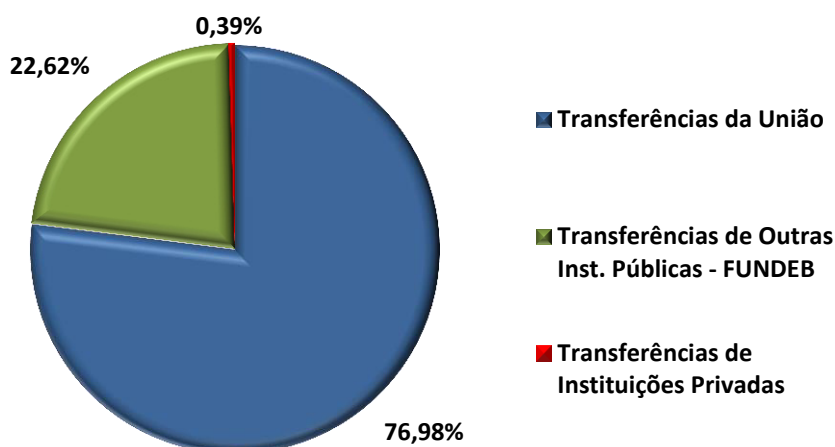
Nota 1: Valores Brutos, não deduzidas as participações dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foi parametrizado as transferências do FUNDEB Estado para Transferências de Outras Inst. Públicas – FUNDEB.

No gráfico 11, apresentam-se as principais participações de transferências correntes, destacando-se as Transferências da União com maior percentual de participação.

Gráfico 11
Transferências Correntes

Percentual



Na tabela 13, são demonstradas as Transferências de Convênios da União e suas Entidades no exercício de 2019, que representam os recursos recebidos para execução de convênios pelo Estado, totalizando R\$ 9 milhões, já acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras. As maiores participações foram do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM com 21,97%, da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEAM com 19,16% e da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC com 18,35%, que somadas correspondem a 59,48% do total.

Ainda receberam transferências de convênios de Instituições Privadas, a Fundação de Medicina Tropical – FMT, no valor de R\$ 6 mil e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no valor de R\$ 3 mil.



Tabela 13
Transferências de Convênios da União e suas Entidades

		R\$ Mil	
ÓRGÃO	VALOR	PART. %	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	1.981	21,96	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	1.728	19,16	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	1.655	18,35	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	1.036	11,49	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	1.335	14,81	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	306	3,39	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	270	2,99	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	267	2,96	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	168	1,86	
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	163	1,81	
FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"	23	0,26	
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	28	0,31	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	67	0,74	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	9	0,11	
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	5	0,05	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	4	0,05	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	0,02	
TOTAL	9.018	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

2.5 Receitas de Capital

Na tabela 14 apresentam-se as Receitas de Capital arrecadadas pelo Estado, que totalizaram R\$ 767 milhões, apresentando uma variação nominal, de R\$ 50 milhões, ou 6,99% em relação a 2018.

No exercício de 2019 as Receitas de Operações de Créditos, ou seja, recursos a título oneroso, recebidos para custear os investimentos que o Estado vem implementando, totalizaram R\$ 704 milhões, com participação de 91,85% do total das receitas de capital, apresentando uma variação positiva de 11,81% ante 2018.





As receitas de Alienação de Bens são compostas de vendas de ativos permanentes, bens móveis e imóveis inservíveis ou desnecessários para o Estado, e totalizaram R\$ 2 milhões, com participação 0,27% do total das receitas de capital e variação de 85,41% ante 2018.

As receitas de Transferências de Capital são constituídas de Transferências Intergovernamentais de convênios recebidos da União e suas entidades, dos municípios e de instituições privadas nacionais e internacionais, e totalizaram R\$ 49 milhões, com participação de 6,41% do total das receitas de capital e variação de 6,78% ante 2018.

As Outras Receitas de Capital totalizaram R\$ 11 milhões. Referem-se à Lei Federal nº 9.478/97, art. 52, que determina o recolhimento de 1% da produção de petróleo e gás natural realizada pela PETROBRAS em terras do Estado do Amazonas, às parcelas recebidas dos títulos CVS do Fundo Previdenciário da Fundação AMAZONPREV e às restituições diversas do Tesouro.

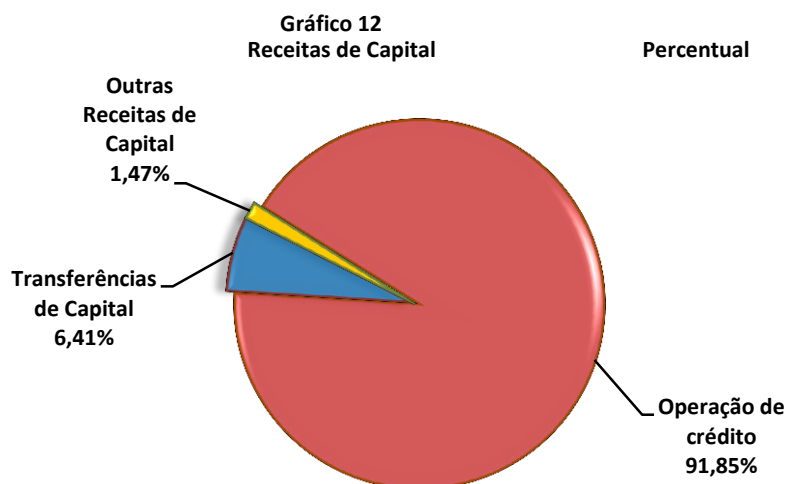
Tabela 14
Receitas de Capital

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO		R\$ Mil	
	2019	2018	PART.	VAR.
Operações de Crédito	704.314	629.902	91,85	11,81
Alienação de Bens Móveis	2.053	1.107	0,27	85,41
Amortização de Empréstimos	-	70	0,00	(100,00)
Transferências de Capital	49.178	46.054	6,41	6,78
Outras Receitas de Capital	11.265	39.609	1,47	(71,56)
TOTAL	766.809	716.742	100,00	6,99

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



No gráfico 12, são apresentadas as principais Receitas de Capital e seus percentuais de participação.



2.5.1 Operações de Crédito

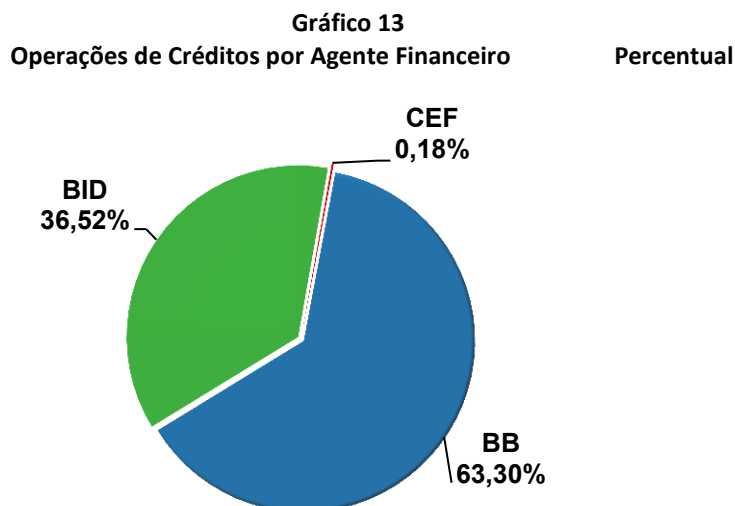
Na tabela 15 a seguir, demonstram-se as operações de crédito recebidas pelo Estado em 2019, que totalizaram R\$ 704 milhões. As operações internas somaram R\$ 447 milhões e foram contratadas através da Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil – BB. As operações externas somaram R\$ 257 milhões, sendo contratadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Tabela 15
Demonstrativo de Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		CREDOR	VALOR	PART. %
INTERNA			447.125	63,48
PROINFRA		BB	85.864	12,19
Projeto Avenida das Torres com AM010		CEF	1.261	0,18
PRODECAP II		BB	360.000	51,11
EXTERNA			257.189	36,52
Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS		BID	26.865	3,81
Operações de Crédito Externas - PROSAMIM III		BID	116.681	16,57
Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Am - PADEAM		BID	113.643	16,14
TOTAL			704.314	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 13 apresentam-se as operações de crédito recebidas por credor, sendo R\$ 446 milhões ou 63,30% do Banco do Brasil – BB, R\$ 1 milhão ou 0,18% da Caixa Econômica Federal – CEF e R\$ 257 milhões ou 36,52% do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.



2.5.2 Transferências de Capital

Na tabela 16, demonstram-se os convênios recebidos da União e suas entidades, em 2019, pelos órgãos da administração estadual, já acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, os quais totalizaram R\$ 48 milhões. Destacam-se as participações da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, que recebeu R\$ 30 milhões ou 62,31% e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM, com R\$ 10 milhões ou 22,07% os quais correspondem a 84,38% do total repassado pela União.



Tabela 16
Transferências de Capital (Convênios da União e suas Entidades)

		R\$ Mil	
ÓRGÃO	VALOR	PART. %	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA - SEINFRA	29.605	62,31	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM	10.486	22,07	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	1.383	2,91	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	1.065	2,24	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF	1.011	2,13	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	977	2,06	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	910	1,92	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	935	1,97	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	425	0,89	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM	302	0,64	
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	295	0,62	
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	59	0,12	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM	25	0,05	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	19	0,04	
INSTITUTO DE DESENV. AGROP. E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AM - IDAM	12	0,02	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	5	0,01	
TOTAL	47.515	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

2.6 Repasse aos Poderes

No exercício de 2019, foi repassado aos Poderes, incluindo a Defensoria Pública, o total de R\$ 1,753 bilhão que, comparado com o exercício de 2018, apresentou uma variação nominal positiva de R\$ 198 milhões ou 12,75%, conforme demonstramos na tabela 17 e gráfico 14.

Tabela 17
Repasse aos Poderes

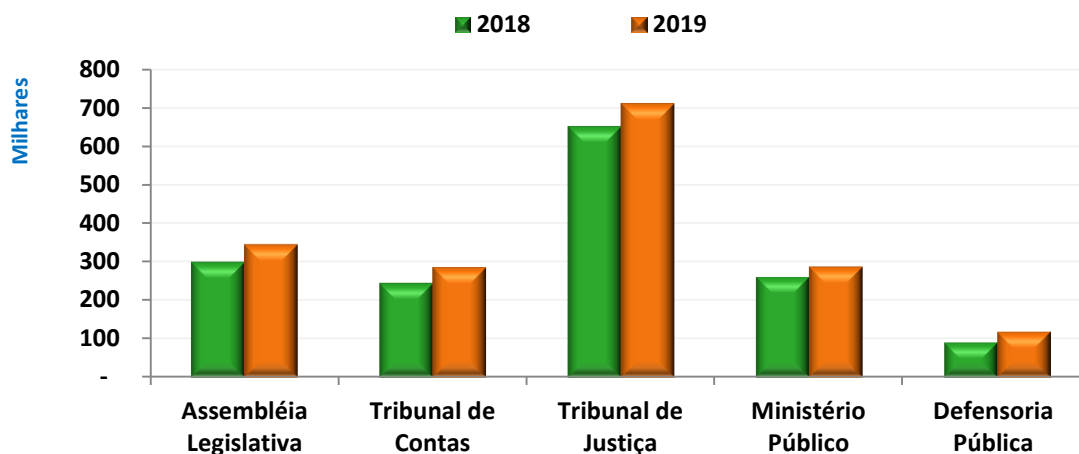
		R\$ Mil	
ORGÃO	2019	2018	VARIAÇÃO
Assembleia Legislativa	346.340	301.072	15,04
Tribunal de Contas	286.454	245.594	16,64
Tribunal de Justiça	711.631	653.289	8,93
Ministério Público	288.809	262.473	10,03
Defensoria Pública	120.090	92.637	29,63
TOTAL	1.753.324	1.555.064	12,75

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



Gráfico 14
Repasse aos Poderes

R\$ Milhares



2.7 Renúncia Fiscal

Na tabela 18, é demonstrada a Renúncia Fiscal no exercício de 2019, que totalizou R\$ 10,337 bilhões. Destaca-se a renúncia decorrente da Lei nº 2.826/2003, com R\$ 9,013 bilhões e participação de 87,19% do total.

Este modelo instituído pela ZFM representa, em termos de recursos fiscais, 50,64% em relação à arrecadação total do ICMS, que corresponde ao valor arrecadado no exercício de 2019 de R\$ 10,074 bilhões mais o valor das renúncias de R\$ 10,337 bilhões, totalizando R\$ 20,411 bilhões.



Tabela 18
Demonstrativo da Renúncia Fiscal

		R\$ Mil
BASE LEGAL	VALOR	PART. %
Lei nº 2.826 de 2003	9.013.402	87,19
LC 202 / 2019	562.175	5,44
LC 19 de 1997	302.465	2,93
Decreto nº 20.686 de 1999	248.200	2,40
Decreto nº 38.932 de 2018	54.067	0,52
Lel nº 4.719 de 2018	50.246	0,49
Lei nº 3.430 de 2009	49.211	0,48
Decreto 41.264/2019	33.433	0,32
Lei nº 3.830 de 2012	18.741	0,18
Lei Promulgada nº 203 de 2014	2.603	0,03
Lei nº 3.781 de 2012	1.731	0,02
Lei nº 3.824 de 2012	439	0,00
Lei nº 3.970 de 2013	351	0,00
Decreto nº 38.663 de 2018	168	0,00
Decreto nº 38.558 de 2017	22	0,00
TOTAL	10.337.255	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

3 GESTÃO DA DESPESA

3.1 Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Compreende o valor da despesa fixada, conforme determinado na LOA e as alterações ocorridas no exercício. Na tabela 19, são apresentadas as despesas por categoria econômica e grupo.





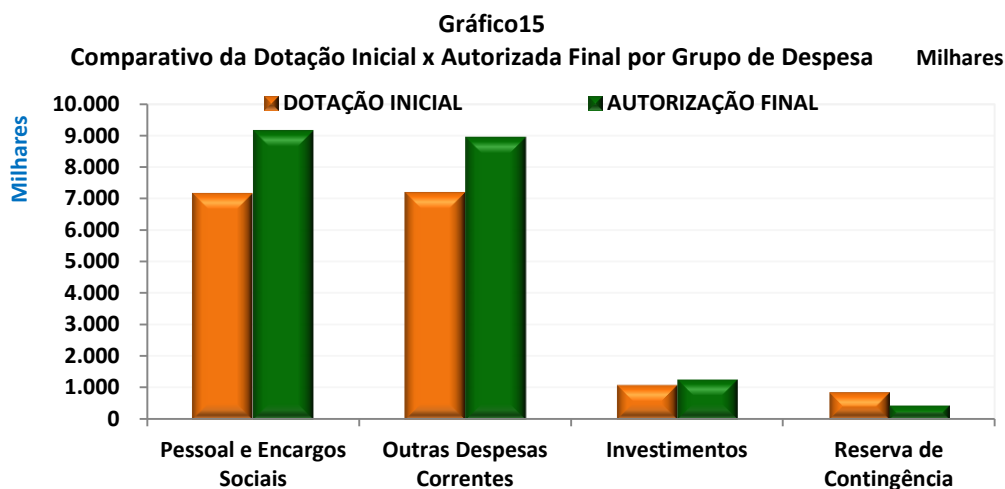
A despesa autorizada final ficou em R\$ 20,949 bilhões, alterada em R\$ 3,652 bilhões em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 21,11% do total fixado inicialmente.

Tabela 19
Despesa Autorizada Final por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	R\$ Mil PART. %
DESPESAS CORRENTES	14.711.016	3.726.613	18.437.628	88,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.183.014	1.969.359	9.152.373	43,69
d/q modalidade 91	656.230	178.283	834.513	3,98
Juros e Encargos da Dívida	320.490	23.386	343.876	1,64
Outras Despesas Correntes	7.207.511	1.733.868	8.941.379	42,68
d/q modalidade 91	54.900	(3.397)	51.503	0,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.717.189	340.989	2.058.178	9,82
Investimentos	1.105.931	166.751	1.272.682	6,09
Inversões Financeiras	120	104.400	104.520	0,50
Amortizações da Dívida	611.138	69.838	680.975	3,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	868.880	(415.376)	453.504	2,16
d/q Reserva da Previdência	451.830	0	451.830	2,16
TOTAL	17.297.084	3.652.226	20.949.310	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No gráfico 15 demonstramos os principais grupos de despesas, comparando o orçado inicial com o Autorizado Final.





Na tabela 20 é demonstrada a despesa autorizada final por função, com as alterações ocorridas no exercício e percentual de participação de cada uma, destacando-se as funções que tiveram maiores alterações orçamentárias: Previdência Social, com R\$ 1,077 bilhão, Educação, com R\$ 1,020 bilhão, Saúde, com R\$ 712 milhões e Segurança Pública, com R\$ 488 milhões.

Tabela 20
Despesa Autorizada Final por Função

					R\$ Mil
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	PART. %
1	Legislativa	552.469	82.839	635.308	3,03
2	Judiciária	693.951	135.903	829.854	3,96
3	Essencial à Justiça	323.182	59.517	382.699	1,83
4	Administração	557.166	113.488	670.654	3,20
6	Segurança Pública	1.822.921	488.204	2.311.125	11,03
8	Assistência Social	74.030	11.651	85.681	0,41
9	Previdência Social	1.218.498	1.076.845	2.295.343	10,96
10	Saúde	2.446.992	712.215	3.159.207	15,08
11	Trabalho	7.350	5.958	13.308	0,06
12	Educação	3.138.335	1.019.890	4.158.225	19,85
13	Cultura	100.810	64.168	164.978	0,79
14	Direitos da Cidadania	505.127	3.358	508.485	2,43
15	Urbanismo	207.968	40.016	247.984	1,18
16	Habitação	49.693	13.870	63.563	0,30
17	Saneamento	49.585	41.712	91.296	0,44
18	Gestão Ambiental	37.567	21.921	59.488	0,28
19	Ciência e Tecnologia	127.457	(62.727)	64.730	0,31
20	Agricultura	339.666	(187.663)	152.003	0,73
21	Organização Agrária	12.735	2.489	15.223	0,07
23	Comércio e Serviços	86.292	(23.628)	62.664	0,30
24	Comunicações	68.509	34.691	103.200	0,49
26	Transporte	326.803	3.319	330.122	1,58
27	Desporto e Lazer	28.990	5.177	34.167	0,16
28	Encargos Especiais	3.652.109	404.388	4.056.496	19,36
99	Reserva de Contingência	868.880	(415.376)	453.504	2,16
TOTAL GERAL		17.297.084	3.652.226	20.949.310	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI





As maiores participações ficaram com as funções Educação – 19,85%, Encargos Especiais – 19,36%, Saúde - 15,08%, Segurança Pública – 11,03% e Previdência Social - 10,96%, correspondendo a 76,28% do total autorizado. Os Encargos Especiais são basicamente responsáveis pelas transferências constitucionais e legais aos Municípios e serviço da dívida pública.

3.2 Execução da Despesa

A despesa empenhada no exercício de 2019 totalizou R\$ 19,301 bilhões que, comparada à autorizada final, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 1,648 bilhão, representando 7,87% do total da despesa, conforme demonstrado na tabela 21.

3.2.1- Despesas Correntes

Segundo o MCASP 8ª edição, “Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”.

Nesta categoria estão os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas correntes que corresponde a R\$ 17,688 bilhões ou 91,64% do total da despesa.

O grupo Pessoal e Encargos Sociais representa 47,08% do total das despesas empenhada, com R\$ 9,087 bilhões, sendo R\$ 7,826 bilhões do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 399 milhões do Poder Legislativo, incluindo o



Tribunal de Contas e R\$ 862 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

O grupo Juros e encargos da dívida representa 1,78%, com R\$ 344 milhões no poder executivo, são as despesas com o pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

O grupo Outras Despesas Correntes representa 42,79% do total da despesa, com R\$ 8,258 bilhões, sendo R\$ 7,833 bilhões do Poder Executivo, incluindo a defensoria Pública, R\$ 191 milhões do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e R\$ 234 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público, este grupo faz frente à manutenção e funcionamento da máquina administrativa estadual.

Destacam-se ainda as despesas empenhadas na modalidade 91, da ordem de R\$ 881 milhões, sendo evidenciadas na rubrica Pessoal e Encargos com R\$ 830 milhões e Outras Despesas Correntes com R\$ 51 milhões. Essa modalidade foi criada para evidenciar as despesas entre órgãos da mesma esfera de governo, resultando em uma receita intraorçamentária no órgão recebedor.

3.2.2 Despesa de Capital

Segundo o MCASP 8ª edição, “Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital tem como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico.





Estas despesas foram da ordem de R\$ 1,613 bilhão, representando 8,36% do total das despesas, destaca-se o grupo de investimentos, com R\$ 911 milhões e 4,72% de participação, sendo R\$ 877 milhões do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 22 milhões do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e R\$ 12 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

O grupo Amortização da dívida com R\$ 598 milhões e 3,10% de participação, representa as despesas do poder executivo com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Tabela 21
Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada

				R\$ Mil
CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EMPENHADA	ECONOMIA %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	18.437.628	17.688.453	4,06	91,64
Pessoal e Encargos Sociais	9.152.373	9.086.591	0,72	47,08
d/q modalidade 91	834.513	830.317	0,50	4,30
Juros e Encargos da Dívida	343.876	343.654	0,06	1,78
Outras Despesas Correntes	8.941.379	8.258.207	7,64	42,79
d/q modalidade 91	51.503	50.718	1,52	0,26
DESPESAS DE CAPITAL	2.058.178	1.612.901	21,63	8,36
Investimentos	1.272.682	910.803	28,43	4,72
Inversões Financeiras	104.520	104.419	0,10	0,54
Amortização da Dívida	680.975	597.679	12,23	3,10
Reserva de Contingência	453.504	0	0,00	0,00
d/q Reserva Previdenciária	451.830	0	0,00	0,00
TOTAL	20.949.310	19.301.353	7,87	100,00

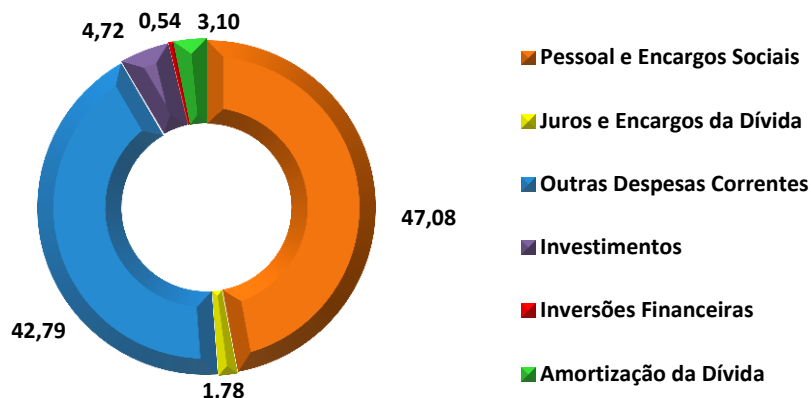
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 16, apresentamos as despesas empenhadas por grupo.



Gráfico 16
Despesa Empenhada por Grupo

Percentual



3.3 - Comparativo da Despesa Empenhada

Na tabela 22 é apresentada a despesa empenhada por categoria econômica e grupo de despesa, comparando os exercícios de 2018 e 2019 houve um acréscimo nominal de R\$ 1,671 bilhão ou 9,48%, que correspondem basicamente aos grupos de Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 1,285 bilhão, ou 16,47% e Outras Despesas Correntes, com R\$ 566 milhões, ou 7,36%. O Acréscimo no grupo de pessoal e encargos deveu-se, basicamente, as datas bases aprovadas por Lei das áreas da educação, saúde, segurança e dos inativos da previdência - Amazonprev.

Merece destaque, ainda, o Grupo inversões financeira com R\$ 104 milhões em 2018 e 2 milhões em 2019, apresentando uma variação nominal de R\$ 102 milhões ou R\$ 4.635,54% ocasionada, basicamente, pelo aporte de R\$ 100 milhões ao fundo garantidor das Parcerias Público Privada – PPP.



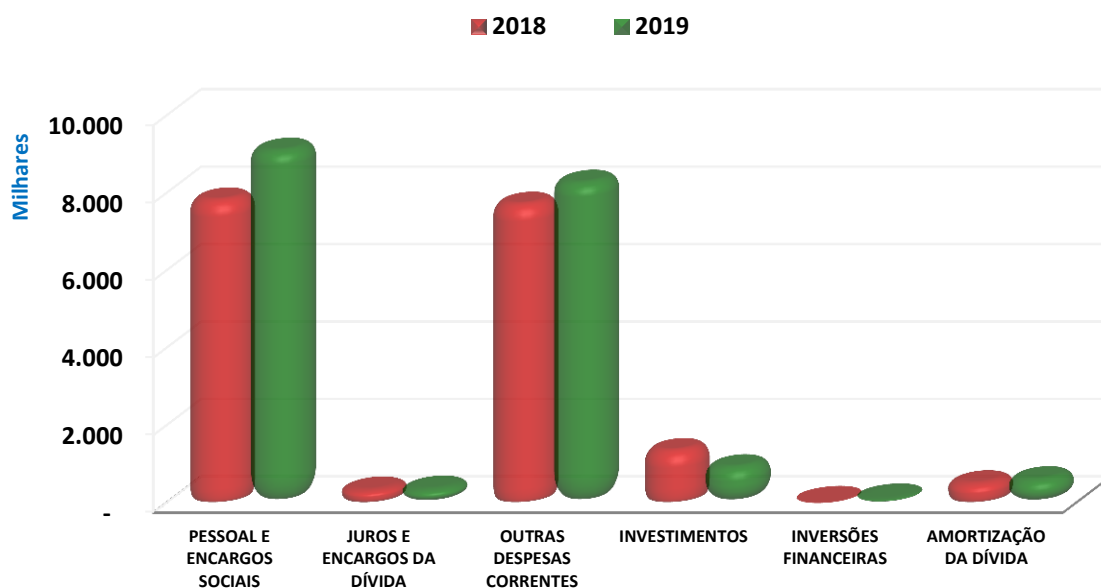
Tabela 22
Comparativo da Despesa Empenhada por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	2019	2018	VAR. %
	EMPENHADA	EMPENHADA	
DESPESAS CORRENTES	17.688.453	15.810.766	11,88
Pessoal e Encargos Sociais	9.086.591	7.801.415	16,47
d/q modalidade 91	830.317	681.281	21,88
Juros e Encargos da Dívida	343.654	316.974	8,42
Outras Despesas Correntes	8.258.207	7.692.377	7,36
d/q modalidade 91	50.718	39.331	28,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.612.901	1.819.892	(11,37)
Investimentos	910.803	1.329.388	(31,49)
Inversões Financeiras	104.419	2.205	4.635,54
Amortização da Dívida	597.679	488.299	22,40
TOTAL	19.301.353	17.630.658	9,48

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 17, é apresentada a despesa empenhada por grupo, comparando os exercícios de 2018 e 2019.

Gráfico 17
Comparativo da Despesa Empenhada por Grupo





3.4 Despesa Empenhada por Grupo

3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais

Na tabela 23 são apresentadas as despesas de pessoal por elemento. Os mais relevantes foram os vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, com R\$ 4,273 bilhões, ou 47,02%, as aposentadorias do regime próprio de Previdência Social, com R\$ 1,769 bilhão, ou 19,46% e os vencimentos e vantagens fixas de Pessoal Militar, com R\$ 972 milhões, ou 10,69%, que somados totalizam R\$ 7,013 bilhões, ou 77,18% do total das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Tabela 23
Demonstrativo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Elemento

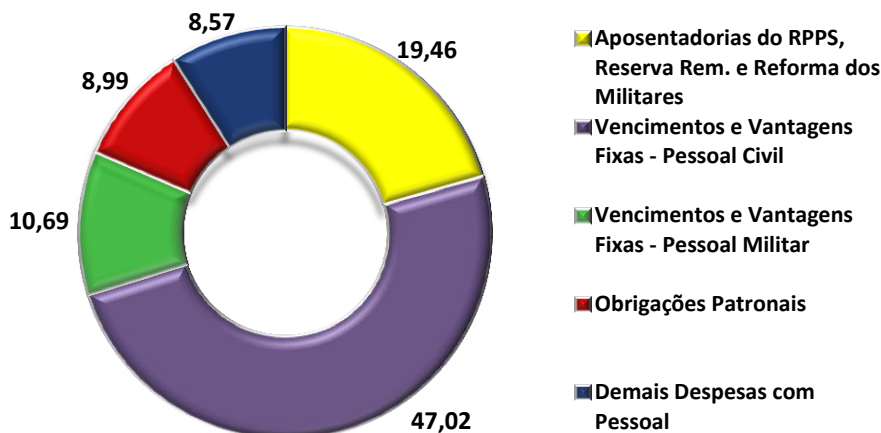
DESCRIÇÃO	2019	R\$ Mil % Part.
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	1.768.510	19,46
Pensões do RPPS e do Militar	478.294	5,26
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.272.824	47,02
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	971.630	10,69
Obrigações Patronais	816.862	8,99
Demais Despesas com pessoal	778.472	8,57
TOTAL	9.086.591	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 18 são apresentados os principais elementos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais.



Gráfico 18
Demonstrativo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais %



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/ Destinação de Recursos

Segundo o MCASP 8ª edição, “Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados.”

Não é tarefa das mais simples entender como se operacionaliza o controle de origem e destinação de recursos nos entes públicos. É importante saber que esse controle se dá por meio de Sistemas de Administração Financeira adotados pelos entes. No Estado do Amazonas, é realizado pelo Sistema de Administração Financeira Integrada



– AFI, que controla de forma eficaz e eficiente todas as fontes de recursos utilizadas no Estado.

Na tabela 24 é demonstrada a despesa com Pessoal e Encargos Sociais por fonte de recurso. As fontes de valores mais expressivos são: Recursos Ordinários, com R\$ 5,380 bilhões, ou 59,20% e o FUNDEB Estado, com R\$ 1,289 bilhão, ou 14,19%.

A fonte de Depósitos Judiciais da LC Nº 151/2015 também é destinada a cobrir despesas com precatórios. Em 2019 o Estado destinou para essa finalidade o valor de R\$ 10 milhões.

Neste exercício, a fonte de recursos do FMPES, no montante de R\$ 303 milhões, foi destinada para pagamento do 13º salário dos Servidores públicos do Poder Executivo, conforme autorizado por meio da Emenda Constitucional Nº 114/2019 e Lei n. 4.953, de 11 de outubro de 2019.

A fonte Fundo Financeiro do RPPS é destinada a cobrir despesas com aposentadorias e pensões da massa que compõe o Fundo Financeiro. No exercício de 2019 esta fonte contribuiu com R\$ 833 milhões. Os recursos arrecadados com a fonte do Fundo Financeiro do RPPS são insuficientes para cobrir as despesas com as aposentadorias e pensões, por essa razão houve aporte de recursos ordinários na ordem de R\$ 1,274 bilhão, sendo R\$ 1,255 bilhão do Poder Executivo e R\$ 19 milhões dos demais Poderes.

Os recursos recebidos da União, a título da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, foram destinados exclusivamente para cobrir o déficit do Fundo



Financeiro do RPPS do Poder Executivo, sendo utilizado, neste exercício, o montante de R\$144 milhões, com participação de 1,58% na despesa de pessoal.

Tabela 24
Demonstrativo de Despesa com Pessoal por Fonte de Recurso

		R\$ Mil	
FONTES DE RECURSO	VALOR	% PART.	
Recursos provenientes de Arrecadação de Tributos Estaduais	5.379.699	59,20	
Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015	10.094	0,11	
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	290.426	3,20	
Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	619.257	6,82	
Recursos do FUNDEB - Estado	1.289.045	14,19	
Recursos do FMPES	303.644	3,34	
Recursos Diretamente Arrecadados	80.850	0,89	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.963	0,03	
Recursos do FUNDEB - Complementação da União	106.922	1,18	
Fundo Financeiro - RPPS	833.412	9,17	
Fundo Previdenciário - RPPS	26.761	0,29	
Recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Previdência	143.518	1,58	
TOTAL	9.086.591	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2 Outras Despesas Correntes

Na tabela 25 apresenta-se o grupo Outras Despesas Correntes por elemento sendo os mais relevantes, as Transferências a Municípios, com R\$ 2,749 bilhões, ou 33,29% e Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, com R\$ 1,555 bilhão, ou 18,83% que representa a prestação de serviços por pessoa jurídica aos órgãos públicos.

Destaca-se o elemento Outras Despesas de Terceirização, decorrentes de Contrato de Terceirização, com R\$ 363 milhões, ou 4,39%, que representa as cooperativas médicas da área da Saúde. Este valor compõe a base de cálculo de pessoal para cumprimento dos limites da LRF.



Tabela 25
Demonstrativo de Outras Despesas Correntes por Elemento

		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2019	% Part.	
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2.749.331	33,29	
Transferências à Instituições Privadas S/ fins Lucrativos - Contribuições	243.265	2,95	
Material de Consumo	503.389	6,10	
Passagens e Despesas com Locomoção	261.463	3,17	
Outras Despesas de Terceirização decorrentes de Contrato de Terceirização	362.876	4,39	
Locação de Mão de Obra	359.926	4,36	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	1.555.391	18,83	
Auxílio Alimentação	513.292	6,22	
Despesas de Exercícios Anteriores	239.013	2,89	
Indenizações e Restituições	552.469	6,69	
Demais Despesas	917.793	11,11	
TOTAL	8.258.207	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

O total das distribuições de receitas aos Municípios no exercício de 2019 foi de R\$ 2,749 bilhões, comparando com o exercício de 2018 houve um acréscimo nominal de R\$ 223 milhões, com variação nominal de 8,82%, conforme tabela 26. Este acréscimo é o reflexo das medidas adotadas pelo Governo do Amazonas para o incremento da receita de impostos.

Evidencia-se a fonte do ICMS como a principal participação das transferências aos municípios, com 91,60%.

Tabela 26
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

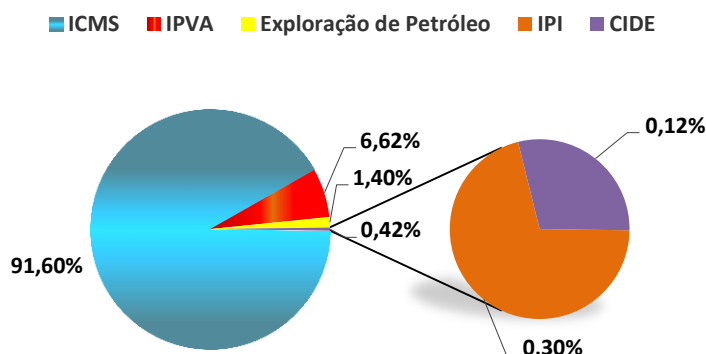
			R\$ Mil	
FONTE	2019	2018	PART. %	VAR. %
ICMS	2.518.558	2.319.075	91,60	8,60
IPVA	181.648	163.482	6,62	11,11
Exploração de Petróleo	38.149	32.358	1,40	17,90
IPI	7.898	6.503	0,30	21,46
CIDE	3.079	5.000	0,12	(38,43)
TOTAL	2.749.331	2.526.417	100,00	8,82

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



No gráfico 19 são apresentadas as transferências aos municípios com o respectivo percentual de participação.

Gráfico 19
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios Percentual



3.4.3 - Investimentos

Na tabela 27 e gráfico 20 são demonstrados os investimentos do governo por fonte de recurso, totalizando R\$ 911 milhões, sendo R\$ 507 milhões com fontes de Operações de Crédito, R\$ 142 milhões com fontes de Transferências Federais e R\$ 262 milhões com fontes do Estado, já incluídos os investimentos empenhados por conta do superávit financeiro de 2018.

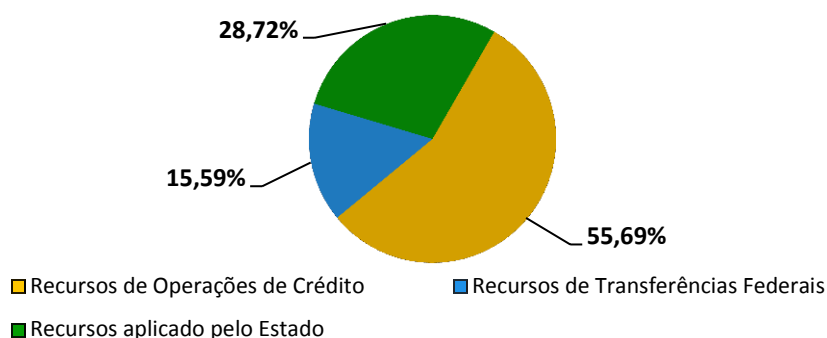
Tabela 27
Despesa Empenhada em Investimentos por Fonte

INVESTIMENTO	EMPENHADO	R\$ Mil
		PART. %
Recursos de Operações de Crédito	507.268	55,69
Recursos de Transferências Federais	141.966	15,59
Recursos aplicado pelo Estado	261.569	28,72
TOTAL	910.803	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Gráfico 20
Investimentos por Fonte

Percentual



3.5 – Execução das Operações de Crédito

Na tabela 28 é demonstrada a execução orçamentária das Operações de Crédito, sendo R\$ 461 milhões de operações internas, com participação de 68,33% e R\$ 214 milhões, ou 31,67%, de operações externas, já incluídas as execuções pelos superávits financeiros apurados no balanço de 2018.

Na execução da despesa das operações de crédito por grupo temos R\$ 507 milhões em Investimento, R\$ 100 milhões em Inversões Financeiras e R\$ 67 em Amortização da Dívida que totalizam R\$ 674 milhões.

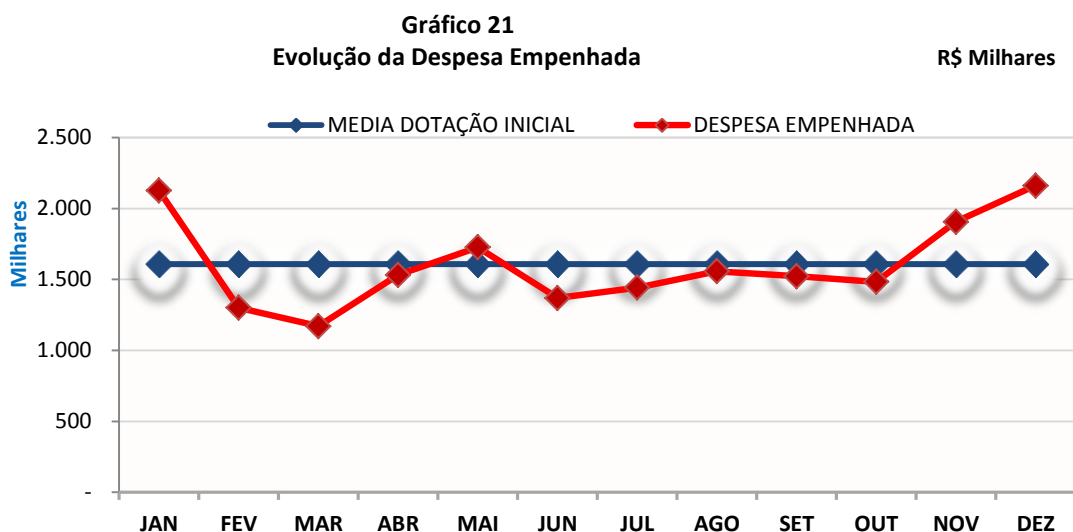
Tabela 28
Execução das Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CREDOR	EMPENHADO	R\$ Mil % Part.
INTERNA		460.652	68,33
Duplicação da Rodovia AM 070	CEF	14.630	2,17
PROINVESTE	BB	28.940	4,29
PROINFRA	BB	60.152	8,92
Avenida das Torres com AM 010	CEF	1.261	0,19
Programa de Sustentabilidade de Investimentos públicos - PROSIP	BB	37.697	5,59
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP	BB	61.805	9,17
Programa de Apoio às Despesas de Capital – PRODECAP II	BB	256.167	38,00
EXTERNA		213.548	31,67
Programa de Saneamento Integrado de Maués – PROSAIMAUÉS	BID	35.609	5,28
Programa de Saneamento Integrado dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III	BID	82.680	12,26
Prog. De Aceleração do Desenv. Da Educ. do Amazonas – PADEAM	BID	95.259	14,13
TOTAL		674.200	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

3.6 Evolução da Execução da Despesa

No gráfico 21 apresentamos a evolução da despesa empenhada neste exercício, observa-se um crescimento da despesa no mês de janeiro, justificada pelo empenhamento de saldos de contratos vigentes e nos meses de novembro e dezembro pelo pagamento do décimo terceiro salário aos servidores.



A tabela 29 apresenta as despesas empenhadas por categoria econômica e grupo. Comparando os exercícios de 2015 e 2019, houve um acréscimo nominal de R\$ 4,824 bilhões, ou 33,32% e 2019 ante 2018 um acréscimo nominal de R\$ 1,671 bilhão, ou 9,48%.

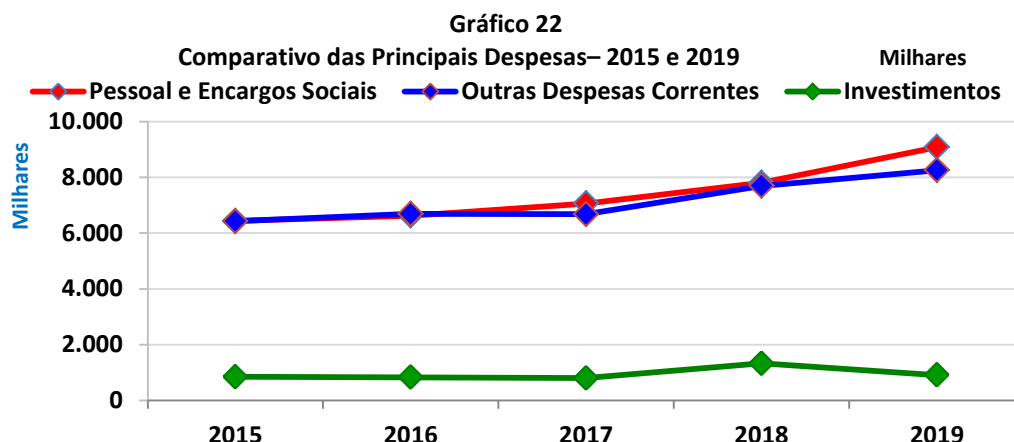


Tabela 29
Evolução da Despesa Empenhada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	2017	2016	2015	VAR. %	
						2019/ 2015	2019/ 2018
DESPESAS CORRENTES	17.688.453	15.810.767	14.070.263	13.661.675	13.191.277	34,09	11,88
Pessoal e Encargos Sociais	9.086.591	7.801.415	7.062.747	6.629.781	6.436.012	41,18	16,47
d/q modalidade 91	830.317	681.281	555.571	550.490	431.768	92,31	21,88
Juros e Encargos da Dívida	343.654	316.974	327.258	344.510	326.649	5,21	8,42
Outras Despesas Correntes	8.258.207	7.692.377	6.680.258	6.687.383	6.428.616	28,46	7,36
d/q modalidade 91	50.718	39.331	44.910	38.271	33.222	52,66	28,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.612.901	1.819.892	1.254.634	1.335.585	1.286.216	25,40	(11,37)
Investimentos	910.803	1.329.388	797.527	829.596	845.144	7,77	(31,49)
Inversões Financeiras	104.419	2.205	25.854	103.910	51.783	101,65	4.635,54
Amortização da Dívida	597.679	488.299	431.253	402.079	389.289	53,53	38,59
TOTAL	19.301.353	17.630.658	15.324.897	14.997.260	14.477.492	33,32	9,48

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

O gráfico 22 apresentamos a evolução dos principais grupos de despesas.



3.7 Despesa por Função

As funções demonstram a área de atuação do governo. Na tabela 30 e gráfico 23 são apresentadas as despesas empenhadas por função, comparando 2019 em relação a 2018, com o percentual de participação em cada exercício e variações ocorridas. Em termos de maior aplicação, destacam-se as funções Encargos Especiais, com R\$ 3,946 bilhões, ou 20,44%; Educação, com R\$ 3,504 bilhões, ou 18,15%, Saúde, com R\$ 3,014



bilhões, ou 15,62%, Segurança Pública, com R\$ 2,286 bilhões, ou 11,85% e Previdência Social com R\$ 2,283 bilhões ou 11,83% de participação do total da despesa.

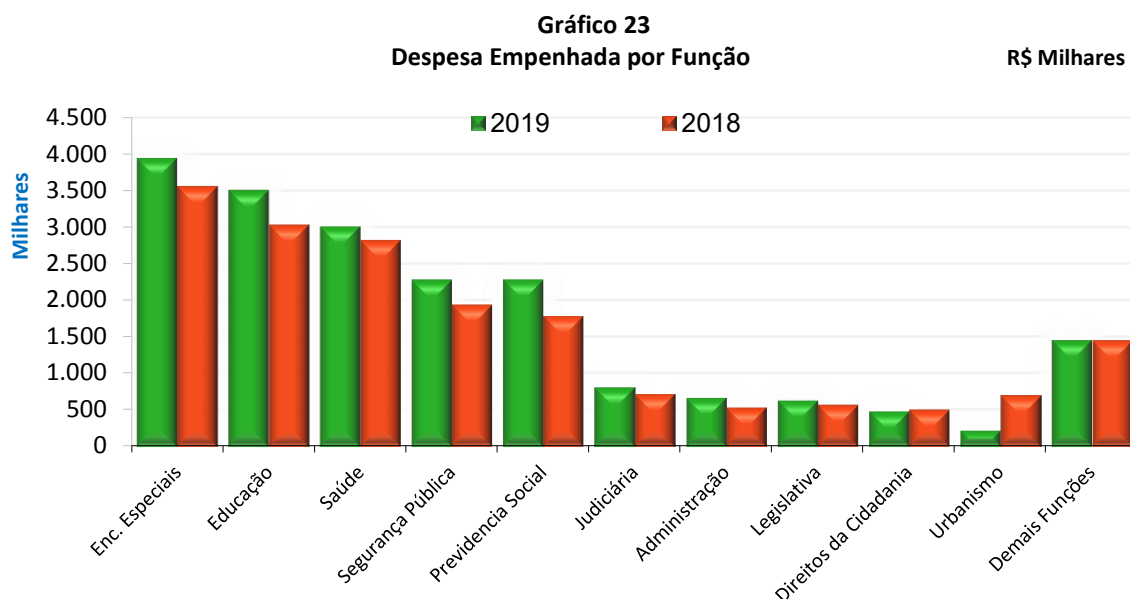
Evidenciam-se assim as prioridades do governo estadual, cumprindo as transferências constitucionais e legais aos municípios, o pagamento das dívidas fundadas e precatórios, e dando especial atenção às áreas da saúde, educação, segurança pública e previdência Social as quais correspondem a 77,89% do total empenhado no exercício.

Tabela 30
Comparativo da Despesa Empenhada Por Função

				R\$ Mil		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2019	PART. %	2018	PART. %	VAR. %
1	Legislativa	631.358	3,27	571.990	3,24	10,38
2	Judiciária	807.827	4,19	719.155	4,08	12,33
3	Essencial à Justiça	379.384	1,97	429.876	2,44	(11,75)
4	Administração	667.592	3,46	535.549	3,04	24,66
6	Segurança Pública	2.286.296	11,85	1.940.150	11,00	17,84
8	Assistência Social	76.471	0,40	62.682	0,36	22,00
9	Previdência Social	2.282.898	11,83	1.787.623	10,14	27,71
10	Saúde	3.014.213	15,62	2.823.947	16,02	6,74
11	Trabalho	12.315	0,06	9.560	0,05	28,82
12	Educação	3.503.622	18,15	3.028.643	17,18	15,68
13	Cultura	164.935	0,85	133.404	0,76	23,64
14	Direitos da Cidadania	481.739	2,50	506.921	2,88	(4,97)
15	Urbanismo	219.943	1,14	705.526	4,00	(68,83)
16	Habitação	28.424	0,15	29.065	0,16	(2,21)
17	Saneamento	69.419	0,36	80.449	0,46	(13,71)
18	Gestão Ambiental	45.640	0,24	44.397	0,25	2,80
19	Ciência e Tecnologia	56.474	0,29	66.720	0,38	(15,36)
20	Agricultura	144.590	0,75	231.416	1,31	(37,52)
21	Organização Agrária	13.257	0,07	20.314	0,12	(34,74)
23	Comércio e Serviços	58.879	0,31	98.854	0,56	(40,44)
24	Comunicações	94.324	0,49	81.647	0,46	15,53
26	Transporte	287.544	1,49	120.397	0,68	138,83
27	Desporto e Lazer	28.090	0,15	44.823	0,25	(37,33)
28	Encargos Especiais	3.946.122	20,44	3.557.550	20,18	10,92
TOTAL		19.301.353	100,00	17.630.658	100,00	9,48

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI





3.8 Consórcio Público

O Governo do Estado aderiu ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, onde são consorciados os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, através do Contrato nº 001/2019 de Consorciamento.

O Consórcio será executado por meio de Autarquia, com sede e foro no Distrito Federal e abrangência por toda extensão territorial dos entes federativos consorciados, podendo atuar em todo o território nacional e internacional para o cumprimento de suas finalidades.

A Receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá dos recursos oriundos de Contrato de Rateio com os entes consorciados e outras receitas, conforme aportes deliberados pela Assembleia-Geral, na forma de legislação vigente.



Neste exercício o Governo do Estado aportou, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, o montante de R\$ 125 mil, sendo R\$ 49 mil no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 66 mil em Outras Despesas Correntes e R\$ 10 mil em Investimentos.

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei nº. 4.745, de 31 de dezembro de 2018, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os balanços Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais foram apresentados pela metodologia de consolidação, ou seja, excluindo a dupla contagem das transações ou saldos entre Unidades Gestoras, conforme o Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado.

O Estado do Amazonas apresentou um resultado superavitário de R\$ 631 milhões em 2019, no entanto, analisando sob o enfoque da utilização do superávit financeiro de 2018, se desconsiderar as despesas empenhadas com recursos de exercícios



anteriores, no total de R\$ 696 milhões, conforme demonstrada por fonte de recurso no quadro 01, em anexo, correspondente à utilização de créditos orçamentários abertos por conta daquele superávit financeiro, temos um superávit orçamentário, no exercício, de R\$ 1,327 bilhão, o qual apresentamos sinteticamente na tabela 31.

Tabela 31
Comparativo do Balanço Orçamentário

			R\$ Mil
FONTE	2019	2018	VAR %
Receita Prevista Atualizada (I)	20.111.495	18.333.007	9,70
Receita Realizada (II)	19.932.280	18.018.318	10,62
Déficit de Arrecadação (III) = (II-I)	(179.216)	(314.689)	(43,05)
Despesa Atualizada (IV)	20.949.310	19.027.283	10,10
Despesa Empenhada (V)	19.301.353	17.630.658	9,48
Economia Orçamentária (VI) = (IV-V)	1.647.957	1.396.624	18,00
*1 Superávit Orçamentário (VII) = (II-V)	630.926	387.660	62,75
Despesa pelo Superávit Financeiro (VIII)	696.049	825.872	(15,72)
*2 Superávit Orçamentário (IX) = (VII + VIII)	1.326.975	1.213.532	9,35

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

*1 **Superávit Orçamentário** incluindo as despesas empenhadas pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2018.

*2 **Superávit Orçamentário** desconsiderando as despesas empenhadas pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2018.

Na tabela 32, demonstramos o resultado da execução orçamentária, por categoria econômica, que apresenta, também, um superávit orçamentário em 2019 de R\$ 631 milhões, novamente, se desconsiderarmos as despesas empenhadas por créditos adicionais aberto por conta do superávit financeiro de 2018, no total de R\$ 696 milhões as quais não têm a receita correspondente no exercício de 2019, temos um superávit orçamentário de R\$ 1,327 bilhão.





Tabela 32
Resultado da Execução Orçamentária

			R\$ Mil
FONTE	2019	2018	VAR. %
Receitas Correntes (I)	19.165.470	17.301.577	10,77
Despesas Correntes (II)	17.688.453	15.810.767	11,88
Resultado do Orçamento Corrente (III) = (I-II)	1.477.018	1.490.810	(0,93)
Receitas de Capital (IV)	766.809	716.741	6,99
Despesas de Capital (V)	1.612.901	1.819.892	(11,37)
Resultado do Orçamento de Capital (VI) = (IV-V)	(846.092)	(1.103.150)	23,30
*1 SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (VII) = (III+VI)	630.926	387.660	62,75
Despesa pelo Superávit Financeiro (VIII)	696.049	825.872	(15,72)
*2 SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (IX) = (VII+VIII)	1.326.975	1.213.532	9,35

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

*1 **Superávit Orçamentário** incluindo as despesas empenhada pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2018.

*2 **Superávit Orçamentário** desconsiderando as despesas empenhadas pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2018.

O anexo I do Balanço Orçamentário demonstra a execução dos restos a pagar não processados, com saldo de R\$ 191 milhões que representa a inscrição em 2019 no montante de R\$ 734 milhões deduzindo o pagamento de 361 milhões e o cancelamento de 182 milhões).

Já o anexo II demonstra a execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados, com saldo de R\$ 48 milhões que representa a inscrição, em 2019, no montante de R\$ 319 milhões deduzindo o pagamento de 256 milhões e o cancelamento de 15 milhões.

Considera-se Restos a Pagar Não Processados Liquidados aqueles inscritos no exercício como Restos a Pagar Não Processados e no exercício seguinte liquidados, mas não pagos até 31 de dezembro.





4.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado em 2019 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas dispêndios) foi positivo em R\$ 1,990 bilhão. O mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

Apresentamos, na tabela 33 e gráfico 24, uma síntese do resultado do Balanço Financeiro do Estado do exercício de 2019.

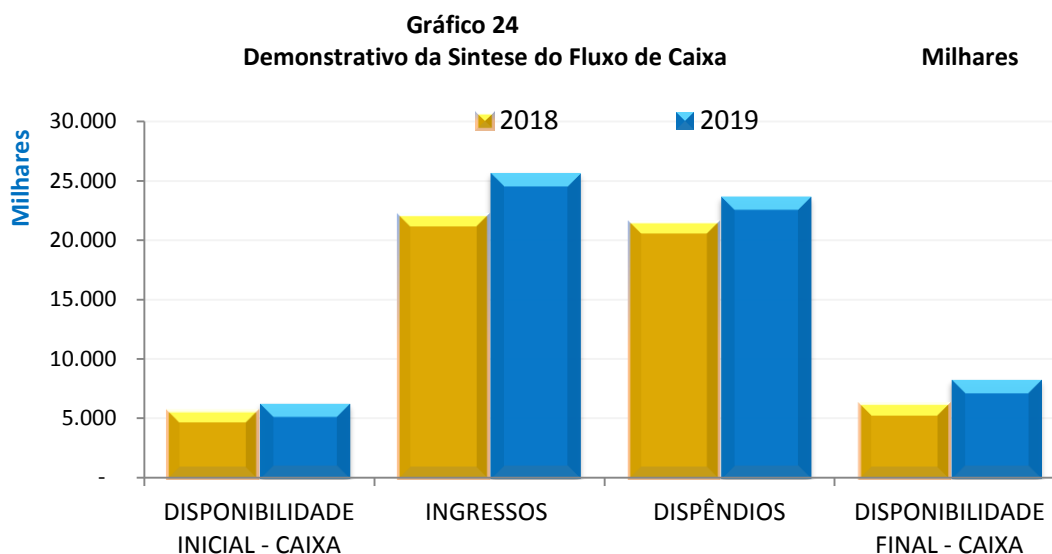
Tabela 33
Demonstrativo do Balanço Financeiro

			R\$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	VAR.%
INGRESSOS (I+II)	25.705.868	22.200.590	15,79
Receita Orçamentária (I)	19.932.280	18.018.318	10,62
Recebimentos Extraorçamentários (II)	5.773.588	4.182.272	38,05
Saldo do Exercício Anterior	6.324.417	5.733.448	10,31
DISPÊNDIOS (III+IV)	23.715.771	21.609.621	9,75
Despesa Orçamentária (III)	19.301.353	17.630.658	9,48
Pagamentos Extraorçamentários (IV)	4.414.418	3.978.963	10,94
Saldo para o Exercício Seguinte	8.314.513	6.324.417	31,47
RESULTADO FINANCEIRO ((I+II) - (III+IV))	1.990.096	590.969	236,75

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Nota: Receita e Despesa orçamentárias estão incluídas as intraorçamentárias





4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de o Estado gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

No exercício de 2019, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi positivo em R\$ 1.990 milhão, sendo R\$ 2,495 bilhões de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, R\$ 661 milhões negativos de Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e R\$ 156 milhões de Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.



Tabela 34
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

	R\$ Mil		
TÍTULOS	2019	2018	VAR. %
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.495.239	1.591.015	56,83
Ingressos	23.562.377	20.629.319	14,22
Desembolsos	21.067.138	19.038.304	10,66
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(660.971)	(1.187.703)	(44,35)
Ingressos	13.317	40.786	(67,35)
Desembolsos	674.288	1.228.489	(45,11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	155.828	187.657	(16,96)
Ingressos	753.492	675.955	11,47
Desembolsos	597.664	488.299	22,40
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.990.096	590.969	236,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.324.417	5.733.448	10,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.314.513	6.324.417	31,47

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

4.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado.

O Patrimônio líquido foi de R\$ 5,314 bilhões no exercício de 2019, conforme apresentamos na tabela 35.

O recurso para abertura de créditos suplementares e especiais no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo “superávit financeiro” obtido pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, que resultou em R\$ 5,712 bilhões, sendo R\$ 4,681 bilhões superávit financeiro da Fundação AMAZONPREV e R\$ 1.031 bilhão



dos demais órgãos do estado, incluindo os poderes, conforme apresentado no anexo 14.

O Imobilizado, no anexo 14 - Balanço Patrimonial de 2019, não reflete a realidade, tendo em vista que os Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de aquisição ou construção. É necessária uma reavaliação do Imobilizado do Estado para atualização dos registros contábeis.

Tabela 35
Demonstrativo do Balanço Patrimonial

		R\$ Mil	
TÍTULOS	2019	2018	VAR. %
ATIVO CIRCULANTE	9.362.613	7.531.765	24,31
Caixa e Equivalente de Caixa	3.427.405	2.670.191	28,36
Créditos a Curto Prazo	827.821	959.641	(13,74)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	322.088	328.597	(1,98)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.623.356	3.390.999	36,34
Estoques	157.591	181.478	(13,16)
VPD Pagas Antecipadamente	4.352	859	406,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.602.524	11.184.457	3,74
Realizável a Longo Prazo	1.818.048	1.884.538	(3,53)
Investimentos	1.361.750	1.424.520	(4,41)
Imobilizado	8.402.815	7.860.600	6,90
Intangível	19.911	14.799	34,54
Total do Ativo (I)	20.965.137	18.716.222	12,02
Passivo Circulante	1.376.587	1.101.404	24,98
Passivo não Circulante	14.274.331	12.609.086	13,21
Total do Passivo (II)	15.650.918	13.710.491	14,15
Patrimônio Líquido (III) = (I-II)	5.314.219	5.005.731	6,16

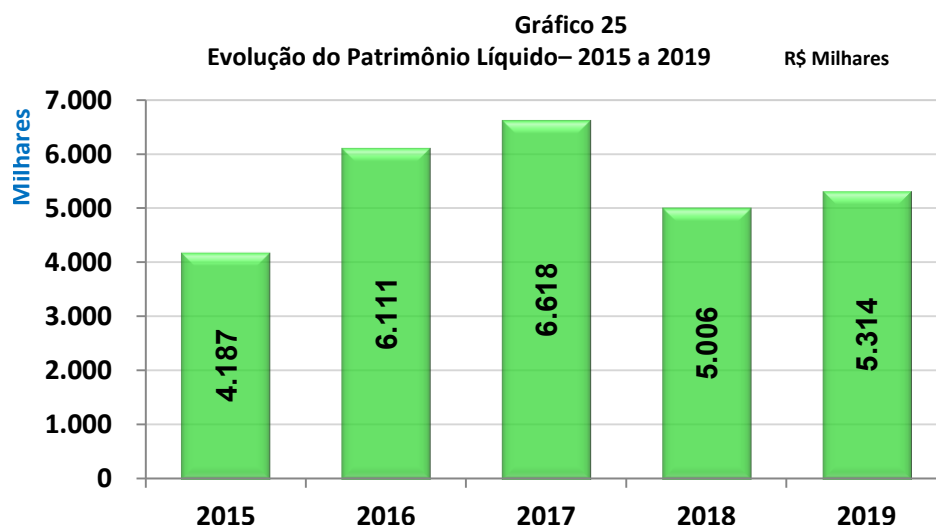
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido

O Estado apresentou em 2019 um Patrimônio Líquido acumulado de R\$ 5,314 bilhões, com uma variação positiva ante 2018 de 6,16% ou R\$ 308 milhões.



Na tabela 25 apresentamos a evolução patrimonial dos exercícios de 2015 a 2019.



4.5 Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.



O resultado patrimonial é apurado através da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de 2019, foi apurado um resultado positivo de R\$ 955 milhões, conforme demonstrado na tabela 36.

Tabela 36
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

	R\$ Mil		
TÍTULO	2019	2018	VAR. %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.710.878	22.992.794	29,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.999.194	10.178.816	8,06
Contribuições	3.802.434	3.629.444	4,77
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	210.134	192.931	8,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	403.244	612.301	(34,14)
Transferências e Delegações Recebidas	6.112.466	5.432.412	12,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	2.281.961	2.301.366	(0,84)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.901.446	645.525	814,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.755.718	22.114.676	30,03
Pessoal e Encargos	6.917.606	5.939.166	16,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.282.055	1.944.886	17,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.422.237	3.003.562	13,94
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	1.320.033	918.278	43,75
Transferências e Delegações Concedidas	5.272.475	4.720.071	11,70
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.839.778	3.213.931	112,82
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	149.237	130.986	13,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.552.298	2.243.796	13,75
RESULTADO PATRIMONIAL	955.160	878.118	8,77

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

5. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Demonstramos no quadro 04, em anexo, uma síntese dos balanços patrimoniais das empresas públicas, apresentados até o fechamento deste relatório, com as respectivas participações percentuais do Estado no capital de cada empresa.





6 GESTÃO DA DÍVIDA

6.1 Dívida Ativa

Em 2019 foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 521 milhões, representando 7,51% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2018, sendo R\$ 511 milhões tributário e R\$ 10 milhões, não tributários. Os ajustes de exercícios anteriores foram positivos em R\$ 225 milhões representando 3,24% do saldo de 2018, sendo R\$ 212 milhões tributário e R\$ 13 milhões não tributário.

Os valores arrecadados no exercício foram na ordem de R\$ 52 milhões, representando 0,75% do saldo do estoque da dívida existente em 2018, sendo R\$ 49 milhões tributário e R\$ 3 milhão não tributário.

Também ocorreram baixa de Certificados de Dívida Ativa—CDA no valor total de R\$ 48 milhões, representando 0,69% do saldo da dívida de 2018, sendo R\$ 46 milhões tributário e R\$ 2 milhões não tributário e renúncia de CDA tributário (Anistia + Remissão Fiscal) de R\$ 20 milhões, representando 0,28% do saldo da dívida de 2018.

O saldo final do estoque da dívida em 2019, antes do rating, foi de R\$ 7,569 bilhões, com acréscimo nominal de 9,02% ante 2018, sendo R\$ 7,056 bilhões tributário e R\$ 513 milhões não tributário, conforme demonstramos sinteticamente na tabela 37.



Tabela 37
Demonstrativo da Dívida Ativa

				R\$ Mil
DÍVIDA ATIVA	TRIBUTÁRIO	NÃO TRIBUTÁRIO	TOTAL	% sobre 2018
Saldo em 31/12/2018	6.447.627	494.905	6.942.532	
(+) Inscrições em 2019	510.825	10.471	521.296	7,51
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	212.308	12.480	224.788	3,24
(-) Arrecadação da Dívida Ativa em 2019	49.536	2.560	52.096	0,75
(-) Baixa de CDA's em 2019	45.877	2.108	47.985	0,69
(-) Renúncia de CDA'S em 2019 (Anistia + Remissão Fiscal)	19.705	-	19.705	0,28
Saldo em 31/12/2018	7.055.640	513.189	7.568.829	9,02

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

Neste exercício, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ-DOE/SEFAZ de 16 de dezembro de 2019, a Portaria conjunta nº 027/GSEFAZ/GPGE, que estabelece os critérios para a classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Estado.

Os créditos inscritos em dívida ativa foram qualificados, em ordem de recuperabilidade, sendo classificados em: **Rating A** com alta perspectiva de recuperação; **Rating B** com média perspectiva de recuperação; **Rating C** com baixa perspectiva de recuperação e **Rating D** com baixíssima perspectiva de recuperação ou considerados irrecuperáveis.

A tabela 38 apresenta a classificação por rating, o montante de R\$ 3,771 bilhões, classificados como rating “C e D” sofreram desreconhecimento do Balanço Geral do Estado como ativo e registrados em conta de controle, até sua extinção ou reclassificação.





Tabela 38
Demonstrativo da Dívida Ativa por Rating

DÍVIDA ATIVA	ESTOQUE	CLASSIFICAÇÃO POR RATING				BAIXA (RATING C + D)	ESTOQUE (RATING A+B)
		RATING A	RATING B	RATING C	RATING D		
Tributária	7.055.640	3.622.869	162.457	936.640	2.333.675	3.270.314	3.785.326
Não Tributária	513.189	12.469	0	413.453	87.267	500.719	12.469
TOTAL	7.568.829	3.635.338	162.457	1.350.092	2.420.941	3.771.034	3.797.795

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

6.2 Dívida Pública

Constituem a dívida pública do Estado: a Dívida Fundada ou consolidada (interna e externa) e a Dívida Flutuante ou administrativa, enquanto estas são os compromissos de curto prazo representando 24,81% do total, aquelas são compostas por obrigações de médio e longo prazo e representam 75,19% desse total, sendo oriunda de contratos os quais estão detalhados no anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

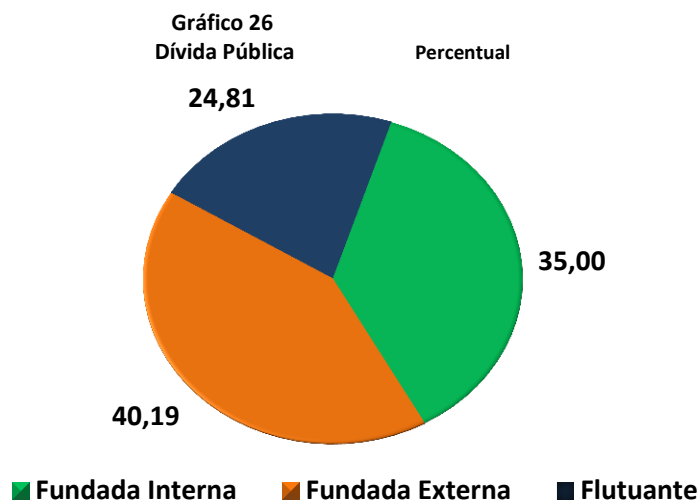
A dívida pública no Estado do Amazonas apresentou um saldo, em 31/12/2019, de R\$ 9,645 bilhões, com variação ante 2018 de 8,53%, conforme demonstramos na tabela 39 e Gráfico 26.

Tabela 39
Dívida Pública

DÍVIDA	VALOR		%	
	2019	2018	PART.	VAR.
Fundada Interna	3.375.909	3.262.108	35,00	3,49
Fundada Externa	3.876.397	3.683.398	40,19	5,24
Flutuante	2.393.118	1.876.955	24,81	27,50
TOTAL	9.645.424	8.822.461	100,00	(8,53)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI





A dívida fundada total de R\$ 7,252 bilhões, representa 24,20% do limite global de 2(duas) vezes a receita corrente líquida que em 2019 totalizou R\$ 29,966 bilhões, estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40 art. 3º inciso I, deixando o Estado bastante confortável em relação à legislação, com referência ao grau de endividamento total.

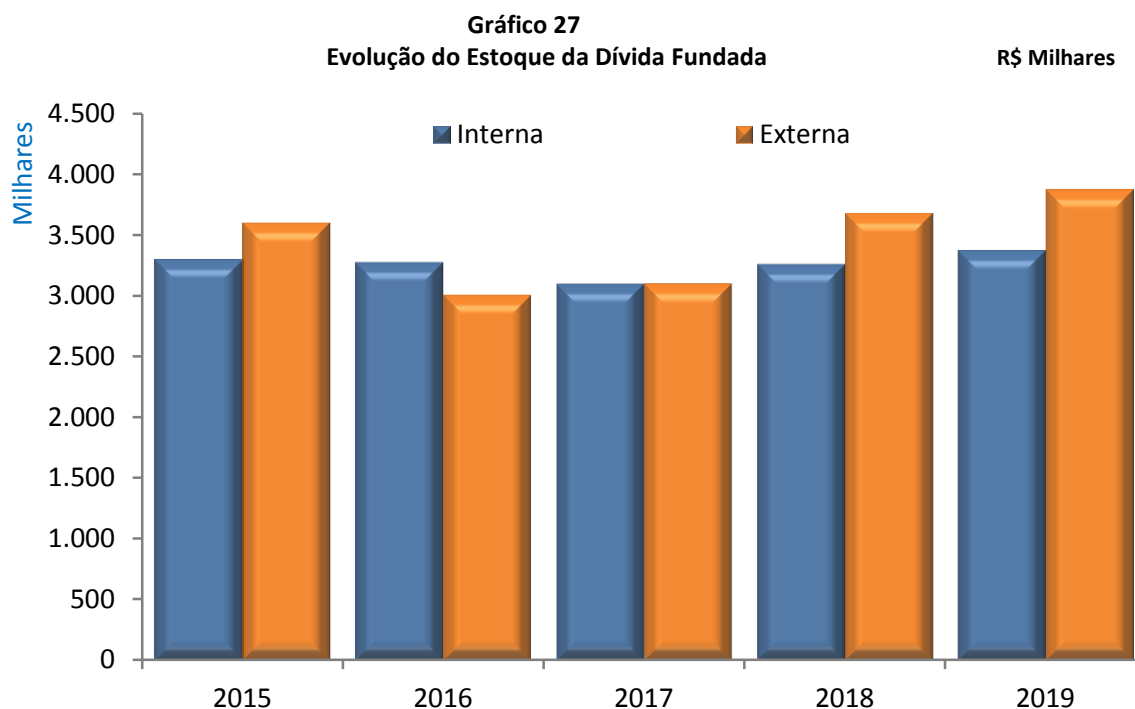
No exercício financeiro de 2019, houve um acréscimo de 4,42% no total do estoque da Dívida Fundada, em relação ao exercício de 2018, motivado pela contratação da Operação de crédito PRODECAP II.

Na tabela 40 e gráfico 27 apresentamos a evolução da dívida fundada dos últimos 5 anos.

Tabela 40
Comparativo da Dívida Fundada X Receita Corrente Líquida

	R\$ Mil				
DÍVIDA	2019	2018	2017	2016	2015
Interna	3.375.909	3.262.108	3.101.371	3.277.615	3.303.259
Externa	3.876.397	3.683.398	3.101.874	3.009.077	3.603.655
TOTAL	7.252.305	6.945.506	6.203.245	6.286.692	6.906.914
RCL do Exercício	14.982.882	13.222.391	12.052.493	11.395.631	10.998.994
Dívida Fundada / RCL (%)	48,40	52,53	51,47	55,17	62,88

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



6.3 Dívida Flutuante

Demonstramos na tabela 41 e gráfico 28 a Dívida Flutuante ou Administrativa que totalizou em R\$ 2,393 bilhões destacam-se os grupos Valores Restituíveis com R\$ 731 milhões ou 30,56% do total, que representa os saldos de Consignações, Garantias, Depósitos Judiciais e não Judiciais. Os Restos a Pagar não Processados com R\$ 1,047 bilhão ou 43,74% e os Restos a Pagar Processados com R\$ 569 milhões ou 23,76%.

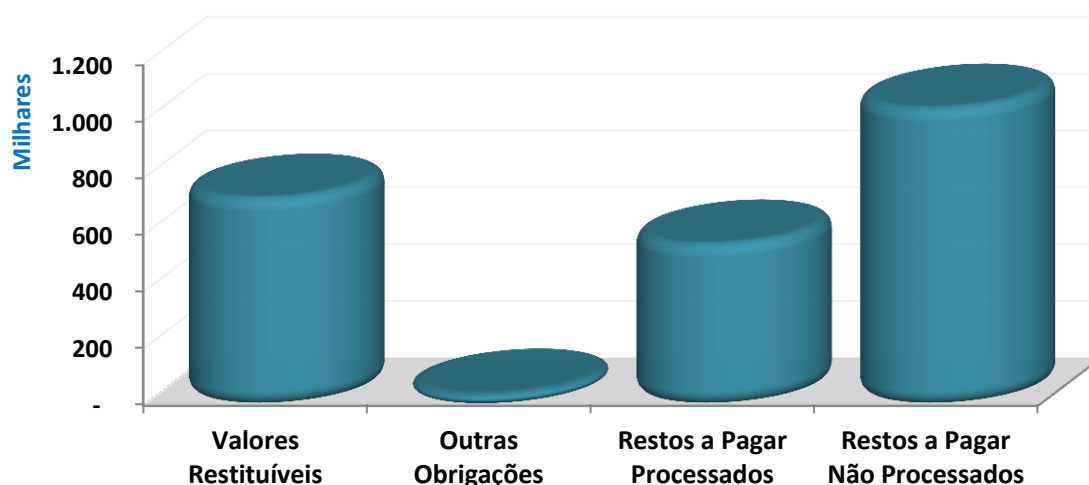
Tabela 41
Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULO	VALOR	PART. %
Valores Restituíveis	731.334	30,56
Outras Obrigações	46.301	1,93
Restos a Pagar Processado	568.639	23,76
Restos a Pagar Não Processado	1.046.845	43,74
TOTAL	2.393.118	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Gráfico 28
Dívida Flutuante

R\$ Milhares



7 GESTÃO FISCAL

7.1 Gastos com Pessoal

Em cumprimento ao Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal para o Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A RCL é apurada de acordo com o Art. 2º e inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, e compreende o total das receitas correntes da administração direta e indireta, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios e as deduções para formação do FUNDEB e das contribuições previdenciárias.

O Estado, em 2019, apurou uma despesa líquida total com pessoal de 57,82% em relação à receita corrente líquida – RCL, cabendo ao Poder Executivo 49,65%, ao





Poder Legislativo 2,71%, ao Poder Judiciário 3,92% e ao Ministério Público 1,55%, conforme demonstrado na tabela 42.

Tabela 42
Demonstrativo de Gastos com Pessoal

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	Últimos 12 meses	% Desp. s/ RCL
PODER EXECUTIVO (I)	7.438.739	49,65
Pessoal Ativo	5.687.395	37,96
Pessoal Inativo e Pensionista	2.119.777	14,15
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF)	625.922	4,18
(-) Decorrentes de decisão Judicial	52.155	0,35
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	122.075	0,81
(-) Indenizações por Demissão	2.504	0,02
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	817.620	5,46
PODER LEGISLATIVO (II)	405.369	2,71
Assembleia Legislativa - ALE	212.428	1,42
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	192.942	1,29
PODER JUDICIÁRIO (III)	587.740	3,92
Tribunal de Justiça	587.740	3,92
MINISTÉRIO PÚBLICO (IV)	231.657	1,55
Procuradoria Geral de Justiça	231.657	1,55
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL TOTAL (I+II+III+IV)	8.663.506	57,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.982.882	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.982.582	
LIMITE MÁXIMO (60% da RCL)	8.989.549	
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo)	8.540.072	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Valores calculados e publicados por cada Poder

Nota: Foram incluídos os seguintes valores referentes à despesa com pessoal sem execução orçamentária: 1) no item "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis" - R\$ 19.930.397,78 , conforme Ofício Nº 178/2020 - GP/ALEAM; 2) no item "Aposentadorias, Reserva e Reformas" - R\$ 528.164,28 , conforme Ofício Nº 178/2020 - GP/ALEAM.

Demonstramos, na tabela abaixo e gráfico 29, a evolução anual da relação dos Gastos com Pessoal x Receita Corrente Líquida – RCL, no período de 2015 a 2019, com



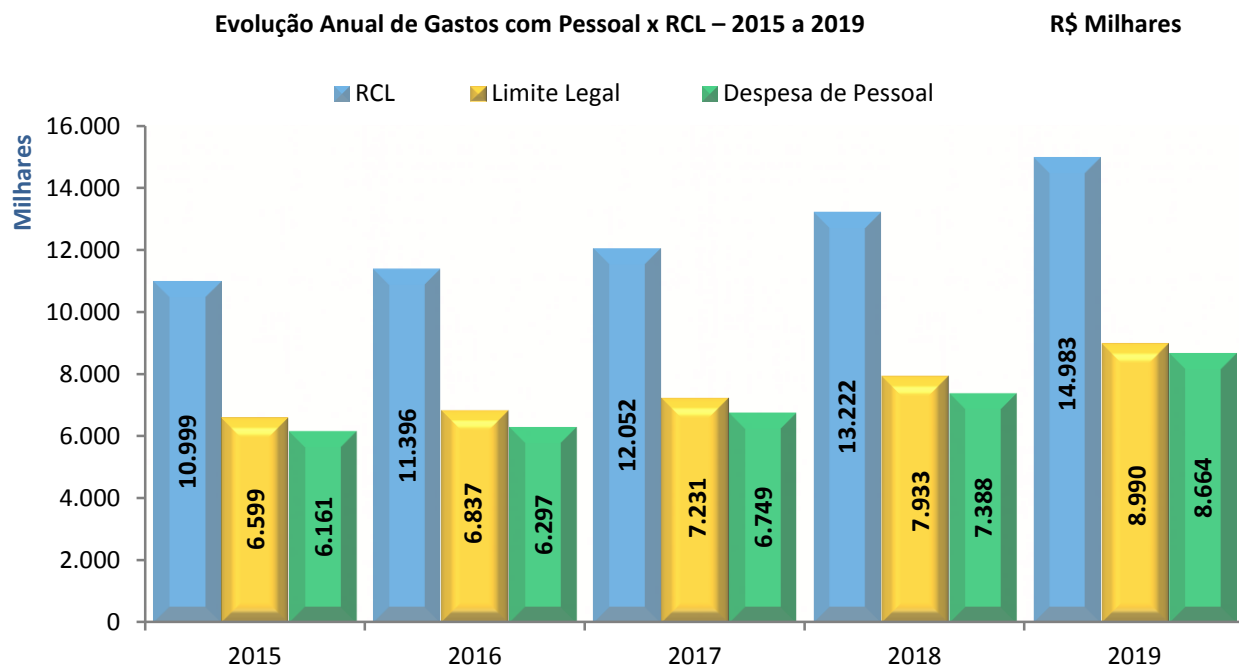
aumento em relação a 2015 de 3,23% (Variação de DP/RCL). Para as despesas de pessoal houve um aumento de 2015 a 2019 de 40,62%.

Tabela 43
Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL – 2015 a 2019

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	2017	2016	2015
RCL Ajustada	14.982.582	13.222.391	12.052.493	11.395.631	10.998.994
Despesa de Pessoal	8.663.506	7.388.261	6.749.498	6.296.723	6.161.062
Limite Legal (60% s/ RCL)	8.989.549	7.933.435	7.231.496	6.837.379	6.599.397
% Relação Pessoal/RCL	57,82	55,88	56,00	55,26	56,01

Fonte: Secretaria Executiva do Tesouro

Gráfico 29
Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL – 2015 a 2019



7.2 Aplicação na Educação

Quanto à aplicação na educação, a Constituição Federal prevê em seu art. 212 que o “Estado aplicará anualmente 25%, no mínimo, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, deduzidas as participações



constitucionais e legais dos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Em cumprimento a esta determinação legal e ao conceito ali existente, o Estado do Amazonas aplicou, no exercício de 2019, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 2,882 bilhões, correspondente a 25,04% da receita de impostos e transferências, conforme definição constitucional.

Na tabela abaixo, demonstramos, sinteticamente, as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação superior em 5 milhões do limite mínimo estabelecido legalmente.

Tabela 44
Demonstrativo de Aplicação na Educação (conforme Constituição Federal)

R\$ Mil

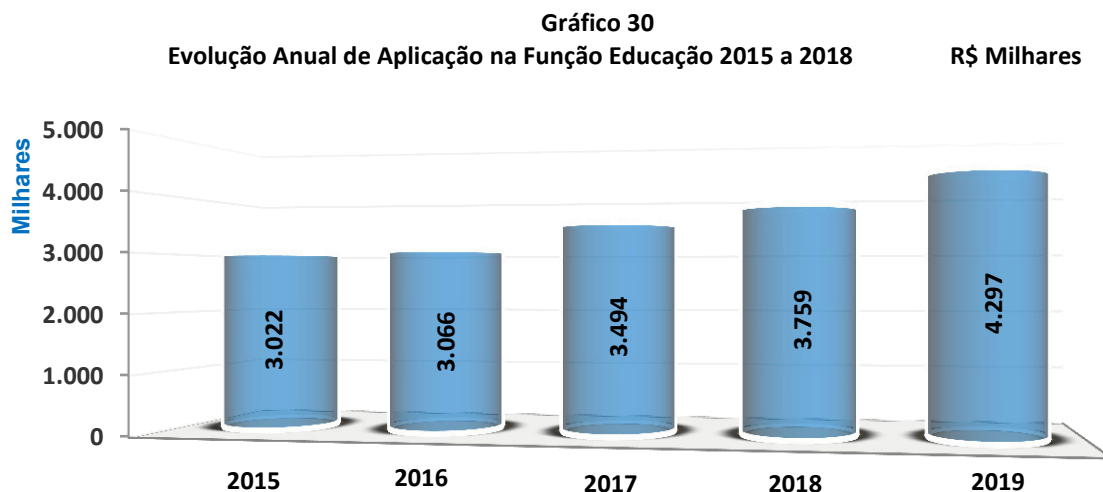
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS	
1. Receita de Impostos	11.312.650
2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.903.466
3. (-) Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	2.708.104
4. TOTAL (1+2-3)	11.508.013
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)	25,00% 2.877.003
6. VALOR APLICADO	25,04% 2.882.011
7. DIFERENÇA (6-5)	0,04% 5.007

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No entanto, se considerarmos a aplicação de todas as fontes da função educação, que totalizou R\$ 3,504 bilhões, acrescido do valor do FUNDEB redistribuído aos municípios de R\$ 793 milhões, teremos uma aplicação total de R\$ 4,297 bilhões.



Demonstramos, no gráfico 30, a evolução anual da aplicação na função educação, no período de 2015 a 2019, considerando o total da função Educação mais a redistribuição aos municípios do FUNDEB.



Nota: Considerando a redistribuição aos Municípios

Em 2019, as vinculações das receitas arrecadadas no Estado para o FUNDEB foram maiores que o retorno do fundo, sendo redistribuídos com os 62 Municípios do Amazonas, a diferença entre a contribuição e o retorno que foi de R\$ 794 milhões, ou seja, 37,29% do total vinculado, conforme demonstramos na tabela abaixo, por fonte.

Tabela 45
Demonstrativo das Receitas Vinculadas por Tributo-FUNDEB

FONTE	REPASSE	RATEIO	PART. %	DIFERENÇA	% DIF./REP.
	(A)	(B)		(A-B)	
ICMS E ACESSÓRIAS	1.511.133	899.667	67,38	611.466	40,46
IPVA E ACESSÓRIAS	36.327	32.403	2,43	3.923	10,80
ITCMD E ACESSÓRIAS	2.550	1.133	0,08	1.417	55,56
ITR	0	107	0,01	-107	-
FPE	574.375	253.712	19,00	320.663	55,83
FPM	0	145.444	10,89	(145.444)	-
IPI	4.739	2.791	0,21	1.948	41,11
Lei Kandir	0	0	0,00	0	-
TOTAL	2.129.123	1.335.257	100,00	793.866	37,29

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI



7.3 Aplicação na Saúde

De acordo com o Art. 77, inciso II e parágrafo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os estados aplicarão anualmente, no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2019, o Estado do Amazonas, aplicou R\$ 1,950 bilhão, ou 16,95% excedendo em R\$ 570 milhões do mínimo estabelecido, conforme demonstramos, sinteticamente, na tabela abaixo.

Tabela 46
Demonstrativo de Aplicação na Saúde (conforme Constituição Federal)

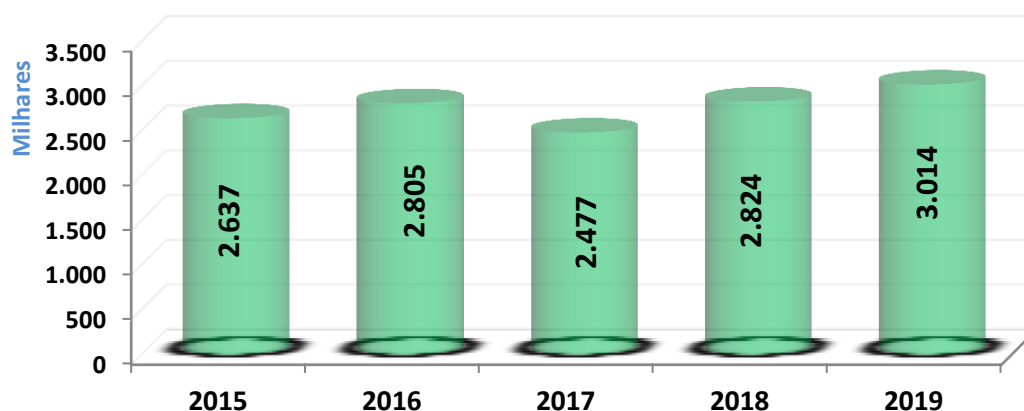
ESPECIFICAÇÃO		R\$ Mil
VALOR		
RECEITAS		
1. Receitas de Impostos		11.312.650
2. Transferências da União		2.903.466
3. (-) Dedução das Transferências Constitucionais e Legais		2.708.104
4. Total (1+2-3)		11.508.013
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% DO 4)	12,00%	1.380.962
6. TOTAL APLICADO	16,95%	1.950.603
7. DIFERENÇA (6-5)	4,95%	569.642

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Se considerarmos o valor total da função Saúde em 2019, teremos que o Estado aplicou nas ações de saúde R\$ 3,014 bilhões, R\$ 1,064 bilhão a mais que o valor aplicado, conforme conceito constitucional. No gráfico 31 demonstramos a evolução anual da aplicação na função saúde, pelo Estado, no período de 2015 a 2019.



Gráfico 31
Demonstrativo de Aplicação na Função Saúde- 2015 a 2019 R\$ Milhares



7.4 Resultado Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Já o resultado nominal é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros.

No quadro abaixo apresentamos o cumprimento das metas do resultado primário e nominal da LDO.

O resultado primário e nominal demonstrado na tabela 47 está conforme modelo da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e apurado pela metodologia acima da linha.



Tabela 47
Metas Fiscais x Resultados Primário e Nominal - 2019

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META	RESULTADO
Resultado Nominal - Acima da Linha	312.734	366.745
Resultado Primário - Acima da Linha	138.802	1.559.805

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal.

Na tabela 48 apresentamos o resultado primário, acima da linha, por quadrimestre.

Tabela 48
Resultado Primário – 2019

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Resultado Primário	993.284	1.225.903	1.559.805

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

7.5 Capacidade de Pagamento – CAPAG

A CAPAG determina que a classificação dos entes será definida a partir de indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez. O indicador de endividamento será calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. A poupança corrente busca verificar se o ente está poupando o suficiente para absorver um eventual crescimento das suas despesas correntes acima do aumento das receitas correntes. Por fim, o índice de liquidez verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas. Os cálculos da CAPAG são disciplinados pela Portaria Nº 501, de 23 de novembro de 2017.

O indicador de endividamento e o de poupança corrente podem receber conceitos "A", "B" ou "C". Já o indicador de liquidez teria apenas as notas "A" ou "C". A combinação dos três indicadores resultará na nota do ente (sua CAPAG), que poderá ser "A", "B", "C" ou "D".





O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos. Assim, um ente bem avaliado pelo Tesouro Nacional poderá acessar empréstimos com juros mais baixos, por contar com a União como seu garantidor. Na tabela 49 demonstramos o quadro dos indicadores da CAPAG.

Tabela 49
Capacidade de Pagamento - CAPAG

R\$ Mil

ÍNDICE LIQUIDEZ (a)/(b)	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
	Obrigações Financeiras (a)	132.249	0,28	A
	Disponibilidade de Caixa Bruta (b)	471.610		

POUPANÇA CORRENTE (DC/RC)	PESO	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
2017	0,2	92,28	18,46	B
2018	0,3	91,38	27,42	
2019	0,5	92,29	46,15	
TOTAL			92,02	

ENDIVIDAMENTO 2019	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
	Dívida Consolidada Bruta	7.252.305	48,40%	A
	Receita Corrente Líquida	14.982.882		

CLASSIFICAÇÃO FINAL				B
----------------------------	--	--	--	----------

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo primordial deste relatório é o de subsidiar o processo de avaliação do desempenho das finanças públicas do Estado do Amazonas, através da demonstração dos resultados alcançados no exercício de 2019. Acreditamos que, dessa forma, estaremos contribuindo para uma gestão transparente e fidedigna das contas do Estado, que tem na Responsabilidade Fiscal uma de suas premissas básicas.





Diante da missão de subsidiar os nossos gestores por meio de informações confiáveis, ainda nos restam muitos objetivos a serem alcançados e melhorias a serem implementadas. Ressaltamos que, apesar de todas as dificuldades, nossa equipe técnica, mesmo reduzida, tem sido incansável na busca por um constante aprimoramento das informações prestadas.

Dentre os esforços já realizados, podemos citar a convergência do Sistema AFI às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que tornou possível gerar os Balanços dos órgãos e o consolidado do Estado, a operacionalização das contas do SUS e do Tesouro evitando, via sistema, diversas transferências bancárias entre os órgãos, as melhorias no portal da transparência fiscal, as melhorias na gestão financeira, a exemplo da implantação da ferramenta tecnológica do Multipag, além das constantes melhorias que auxiliam os Gestores e ao próprio Governo no registro dos atos e fatos da administração. Isso tem resultado na maior publicidade das informações por meio do Portal da Transparência do Governo do Amazonas.

Nossos agradecimentos, primeiramente a Deus, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade de realização deste trabalho. Agradecemos também ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Alex Del Gíglío, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe. Nosso agradecimento ainda ao Secretário Executivo do Tesouro do ano de 2019, Alessandro Ribeiro, pelo apoio imprescindível na busca de soluções para as dificuldades surgidas no dia a dia.



A toda equipe da Secretaria do Tesouro a nossa gratidão pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados no cumprimento de nossa missão. Agradecemos, de forma especial, ao Departamento de Contabilidade Pública, a Gerência de Contabilidade, Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis, ao Centro de Estudos de Finanças Públicas e a Equipe de Tecnologia da Informação do AFI que, com muita competência, atuaram de forma direta na elaboração do Balanço Geral do Estado. Agradecemos, ainda, ao Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN, aos demais setores da SEFAZ, a Imprensa Oficial que atua com muito zelo na publicação do balanço e aos diversos órgãos da administração direta e indireta pela colaboração dispensada ao longo do exercício de 2019.

Agradecimento fraterno à Comissão Permanente das Contas do Governo do Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado pela parceria na busca de soluções técnicas, objetivando a transparência nos registros dos atos e fatos contábeis.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado: muito obrigado.

Manaus, 03 de abril de 2020.



Luiz Otávio da Silva

Secretário Executivo do Tesouro



Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC Nº 07984/AM

